



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	006
Assinatura	

OFÍCIO Nº 349/GP/2019,

11 DE JULHO DE 2019

À Sua Excelência o Senhor

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal

Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei n. 2474 de 11 de Julho de 2019, que: **"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA DA CATEGORIA DE BEM PUBLICO DE USO COMUM PARA BEM DOMINICAL O IMOVEL COM ÁREA DE 2.159,71 M² (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE METROS E SETENTA E UM DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito do Município de OPO-RO





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	003
Assinatura	

MENSAGEM Nº 2267 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. 2474 de 11 de Julho de 2019, que: **"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA DA CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM PARA BEM DOMINICAL O IMÓVEL COM ÁREA DE 2.159,71 m² (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE METROS E SETENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,"** para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria de proposta que tem como objeto a desafetação da categoria de bem público de uso comum para bem dominical o terreno urbano identificado como área de utilidade pública do Projeto de Loteamento do Município de Ouro Preto do Oeste sob o nº 238/0388 em 01.06.1990, denominado lote 188 da Quadra 186 do Setor 02, não possui matrícula própria no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, com a área de 2.159,71 m² (dois mil, cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente: 39,93m; Lado direito: 39,96m; Lado esquerdo: 54,07m; Fundo: 54,07m.

No caso, Excelentíssimos Senhores Vereadores é importante aqui salientar algumas considerações importantes.

CONSIDERANDO que o imóvel acima descrito não está sendo utilizado pelo Município e não há nenhum projeto para utilização do mesmo, visto que a comunidade do Bairro Jardim Aeroporto onde se localiza está bem servida de equipamentos públicos como praças, escola, posto de saúde, pronto atendimento municipal, entre outros, além de ser um terreno pequeno, o que dificulta ou inviabiliza a sua utilização pelo Município;

CONSIDERANDO que a finalidade pública inicialmente conferida a área pública do Projeto de Loteamento do Município de Ouro Preto do Oeste sob o nº 238/0388 em 01.06.1990, denominado lote 188 da Quadra 186 do Setor 02, com a área de 2.159,71 m² (dois mil, cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados) não foi efetivada, vez que de fato na referida área não trata-se de uma Praça Pública.



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/119
Folha:	04
Assinatura	

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios também têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CFEB);

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18), assim explicitada por Hely Lopes Meirelles: "*a autonomia administrativa confere ao Município a faculdade de organizar e prover seus serviços públicos locais, para a satisfação das necessidades coletivas e pleno atendimento dos munícipes, no exercício dos direitos individuais, e no desempenho das atividades de cada cidadão. Essa autonomia abrange a prerrogativa de escolha das obras e serviços a serem realizados pelo Município, bem como do modo e forma de sua execução, ou de sua prestação aos usuários.*" (in "*Estudos e Pareceres de Direito Público*, cit. por Fábio Pedro Nadal, opus cit;

Portanto é indiscutível a autonomia do ente municipal em dispor e gerir os seus bens, como por exemplo, efetuar a desafetação, que consiste em "*fato administrativo pelo qual um bem público é desativado, deixando de servir à finalidade pública anterior*" (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 24 ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011, p. 1.055);

Vejamos entendimento de Fábio Pedro Nadal: "*a destinação dos bens públicos integrantes do patrimônio municipal possuem destinação cambiável, segundo os superiores interesses da comuna*". Com efeito, Alfredo Buzaid, citado pelo Des. Oetterer Guedes, ensina: "*O bem público de uso comum pode sofrer modificações em sua qualificação jurídica, e tornar-se alienável, sempre que a Municipalidade, para atender a fins urbanísticos, lhe retire a condição de bem de uso comum, por lei especial devidamente sancionada pelo Chefe do Executivo.*" (TJ/SP – ADIn nº 39.949-0/0-00 – São Paulo – voto nº 17.309),

Vicente Ráo, no mesmo sentido, consigna: "*É preciso considerar-se que os bens públicos conservam sua qualificação peculiar, enquanto realizam o destino correspondente à sua respectiva categoria, perdendo-a, conseqüentemente, quando, por determinação legal, receberem destino outro ou diverso.*" (in "*O Direito e a Vida dos Direitos*" apud, Des. Oetterer Guedes, TJ/SP, ADIn nº 39.949-0/0-00 – São Paulo – voto nº 17.309)".

Por fim, vale mencionar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria, pois, a alteração da categoria de uso das áreas pode ser realizada mediante lei.



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	005
Assinatura	

‘Administrativo. Desafetação de bens públicos. Art. 17 da Lei nº 6.766/79. O comando contido no art. 17 da Lei nº 6.766/79 dirige-se ao loteador, proibindo-o de alterar a destinação dos espaços livres de uso comum. A municipalidade poderá fazê-lo, desde que por regular autorização legal. (Negrito acrescido, RESP nº 33.493-SP, 1ª T., Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, in DJU de 13.12.93).’

O Projeto de lei aqui proposto visa a desafetação da categoria de bem público de uso comum do povo para bem dominical, que será destinado para o fim social de moradia com a regularização fundiária em relação as famílias que residem naquele local a mais de 20 (vinte) anos

Tal proposta baseia-se ainda nos seguintes princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); competência legislativa supletiva municipal em matéria de licitação (art. 30, I, c/c art. 22, XXVII, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88); incentivo ao desenvolvimento nacional (art. 3º, IV, CF/88); respeito às legislações urbanísticas e ambientais aplicáveis (Lei Federal n. 10.257/01).

Desta forma o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a resolução da problemática exposta, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO, em 11 de julho de 2019.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 218/19
Folha: 006
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 2474

DE 11 DE JULHO DE 2019.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA DA CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM PARA BEM DOMINICAL O IMÓVEL COM ÁREA DE 2.159,71 M² (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE METROS E SETENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor VAGNO GONÇALVES BARROS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18)

CONSIDERANDO a Medida Provisória n. 595/2012, consolidado pela Lei n. 12.815/2013, e Processo Administrativo de n.3498/2018; faz saber a todos Municípios, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem público de uso comum para bem dominical o terreno urbano identificado como área de utilidade pública do Projeto de Loteamento do Município de Ouro Preto do Oeste sob o nº 238/0388 em 01.06.1990, denominado lote 188 da Quadra 186 do Setor 02, não possui matrícula própria no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, com a área de 2.159,71 m² (dois mil, cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações: Frente: 39,93m; Lado direito: 39,96m; Lado esquerdo: 54,07m; Fundo: 54,07m .



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - A desafetação de que trata o artigo 1º se destina para o fim social de moradia com a regularização fundiária em relação as famílias que lá residem a mais de 20 (vinte) anos

Art. 2º. Conforme Certidão Ambiental a área a ser desafetada encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	001
Assinatura	

Prefeitura Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 218/19

Folha: 008

Assinatura

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

21.08.2018

Processo: 3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE

Assunto....: PROJETO DE LEI

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

S. 02. Q. 186. 188

DCIE



Prefeitura da Estância Turística - Ouro Preto do

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

22

MEMORANDO de nº: 199

Referência ao Memorando nº: 0100/DCIE/SEMPALF

Data: 21/08/2018

Destino: Divisão de Cadastro Imobiliário e Estatística-DCIE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc. nº	218/19
Folha nº	009
Assinatura	

Tendo em vista o Memorando supra solicitando Projeto de Lei para Desafetação de área Pública para Bem Dominial.

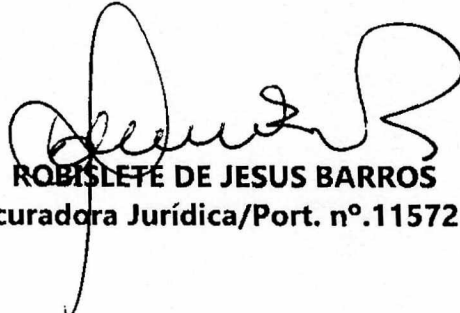
Considerando tratar-se de área que está com destinação ao Poder Público, registrado como Praça Pública.

Desta forma deve o ser justificado qual o objetivo da desafetação, uma vez que, a desafetação é a mudança da forma de destinação do bem, ou seja, se deixa de utilizar o bem para que se possa dar à ele outra finalidade. Onde realmente é feita mediante autorização legislativa, através de lei específica conforme solicitado.

Contudo a desafetação possibilita à Administração pública a alienação do bem, através de licitação, nas modalidades de Concorrência ou Leilão, por isso deve ser Bem Justificado os motivos para desafetação da área descrita. Assim deve formalizar Processo administrativo e apresentar seus motivos.

Após a PJ para análise do Pedido.

Atenciosamente,


ROBISLETE DE JESUS BARROS
Procuradora Jurídica/Port. nº.11572-17

Inteiro 30
em monitor
Processo 0100-19
Pedido de desafetação
Pleiteado



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTATÍSTICO-DCIE

Memorando de nº0100/DCIE/SEMPALAF.

Para: GABINETE.

Assunto: Solicitação.

Em, 20 de Agosto de 2018.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 218119
Folha: 010
Assinatura

Senhor, Prefeito,

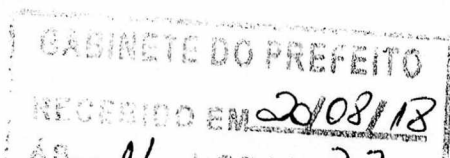
Solicito de Vossa Senhoria, um Projeto de Lei referente ao Lote 188 da Quadra 186 do Setor 02, Desafetação desta Área para Bem Dominial, estão Cadastrados, cada morador paga o IPTU desde 2010, são dez terrenos, medindo aproximadamente 10 X 20 cada, o Terreno em Cartório encontra se com Registro para uma Praça, com Área de 2.159,71(dois mil cento e cinquenta e nove metros quadrados e setenta e um centímetros).

Segue anexo, cópia do Mapa e Memorial Descritivo da área registrada em Cartório.

Obs: os novos Mapas e memorias Descritivos já estão sendo providenciados e CREA.

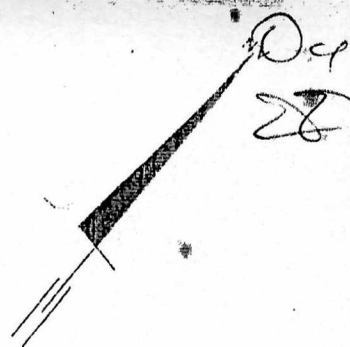
Atenciosamente,


Maria Cleuza S. Parizoto.
Dir. do Cadastro Imobiliário – DCIE.
Cadastro 2755/1.

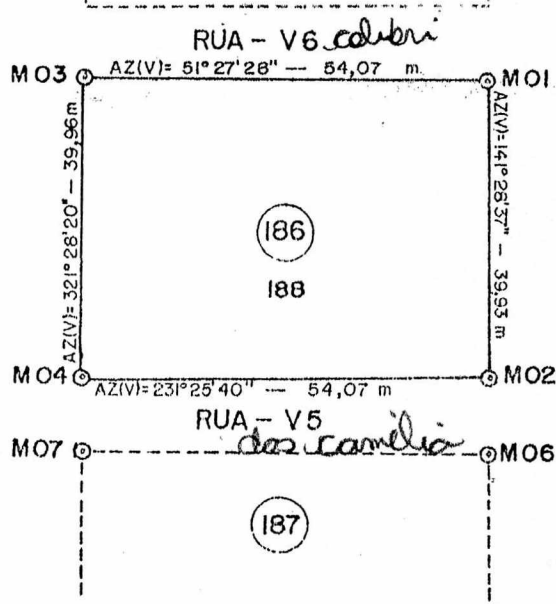



Vagner Gonçalves Barros
Prefeito

Setor Ambiental



ÁREA DA
EMBRAPA



AV. GONÇALVES DIAS

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 218/119
Folha: 011
Assinatura [Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SETOR 02	QUADRA 186	LOTE 188	OURO PRETO DO OESTE RONDÔNIA
DESENHADO EM 24 / 11 / 86	POR CARLOS ALBERTO CANHA	ÁREA 2.159,71 m ²	PERÍM. 188,02 m
SERVIÇO EXECUTADO POR SKALA TOPOGRAFIA LTDA	CONFEERE <u>[Signature]</u>	VISTO	
Skala Topografia Ltda	Ademário Castro Magalhães		

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Departamento de Assuntos Fundiários

MEMORIAL DESCRITIVO

05
28

ESTADO: RONDÔNIA

MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: AV. Gonçalves Dias

SETOR:

02

QUADRA:

186

LOTE:

188

INSTRUMENTO:

Teodolito Repetidor KERN DKM-1 nº 183 346

MÉTODO EMPREGADO:

Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE:

Rua V6 e Av. Gonçalves Dias .

SUL:

Rua V5 e Área da EMBRAPA .

LESTE:

Av. Gonçalves Dias e Rua V5

OESTE:

Área da EMBRAPA E Rua V6 .

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 218119
Folha: 012
Assinatura

DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (M)	Azimute	Observações
Frente	39,93 m	141°28'37"	Av. Gonçalves Dias
L. Direito	54,07 m	231°25'40"	Rua V5
L. Esquerdo	54,07 m	51°27'28"	Rua V6
Fundo	39,96 m	321°28'20"	
Data: 24/11/86		Area: 2.159,71 m ²	Perímetro: 188,02 m .
		Visto:	

PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI

21.08.18

OK
28

28

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 218/19

Folha: 013

Assinatura



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 22/08/2018 08:12:09

Origem.....: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Destino.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

SEGUE O PROCESSO INFORMANDO, QUE TAL PEDIDO SE DÁ POR TER MORADOR NESTA QUADRA HÁ MAIS DE 20(VINTE) ANOS, E PAGAM O IPTU DESDE O ANO DE 2010, ESTÃO SENDO PROVIDENCIADOS OS NOVOS MAPAS E CREA-RO, PARA ESSES MORADORES ENTRAREM NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO TÍTULO JÁ. OBS. COM RESIDÊNCIAS HÁ MAIS DE 20(VINTE) ANOS FICA DIFÍCIL A DESAPROPRIAÇÃO DOS MESMOS, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO NUNCA SE OPOS COM A INVASÃO DESTA ÁREA. SEGUE EM ANEXOS A LISTA DE MORADORES.

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de agosto de 2018.


Maria Cleuza Sontini Parizoto
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	014
Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179
 Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade Nº 1.156 -
 Relação da Consulta do Atendimento - Imobiliário

Data Emissão: 22/08/2018
 Hora: 08:20:54
 Exercício: 2018
 Usuário: CLEUZA
 Página(s): 1 de 1

CODIGO	MATRICULA	CONTRIBUINTE	ENDERECO	SETOR	QUADRA	LOTE	NÚMERO	BARRIO
00001413	002.0186.0001	CLAUDIO FELIX DOS SANTOS	COLIBRI	2	186	1	000181	JARDIM AEROPORTO
00001421	002.0186.0009	JOAO PEREIRA DE JESUS	CAMELIAS	2	186	9	000188	JARDIM AEROPORTO
00001417	002.0186.0005	JOAO VILMAR RABEL	COLIBRI	2	186	5	002183	JARDIM AEROPORTO
00001418	002.0186.0006	LEANDRO FAIAS DO NASCIMENTO E VIGONCALVES DIAS		2	186	6	002363	JARDIM AEROPORTO
00001414	002.0186.0002	LUCINEIA DIAS DOS SANTOS	COLIBRI	2	186	2	000125	JARDIM AEROPORTO
00001422	002.0186.0010	MARIA DE LUNDES DA CONCEICAO SANT	CAMELIAS	2	186	10	000200	JARDIM AEROPORTO
00001416	002.0186.0004	MARIA ZILMA DA COSTA FERREIRA	COLIBRI	2	186	4	000150	JARDIM AEROPORTO
00001420	002.0186.0008	MARINALVA FERREIRA FLEITAS	CAMELIAS	2	186	8	000184	JARDIM AEROPORTO
00001419	002.0186.0007	NELMA SILVA CHAVES	CAMELIAS	2	186	7	000182	JARDIM AEROPORTO
00001415	002.0186.0003	WILSON SANTOS PEREIRA	COLIBRI	2	186	3	000155	JARDIM AEROPORTO



Câmara Municipal de
 Ouro Preto do Oeste-RO
 Proc. 218/19
 Folha: 015
 Assinatura



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 23/08/2018 10:25:07

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino.....: GABINETE DO PREFEITO (71)



Despacho

SEGUE PROCESSO PARA O DE ACORDO DO PREFEITO NA FLS. Nº 03.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de agosto de 2018.

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	016
Assinatura	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

10

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 23/08/2018 10:50:00

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

Segue para providencias.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de agosto de 2018.

CYNTIA C. DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	01
Assinatura	

[Handwritten note:]
Quarta dia 04.06.19
às 16:20
na Dire. Dist. Onci.
Roberto.



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO



PROCESSO N 3498/2018

PROPONENTE: DCIE/Setor de Regularização Fundiária

ASSUNTO: Criação de Lei para Desafetação de Área Pública (Praça)

Foi solicitado Parecer Jurídico acerca da possibilidade de criação de Lei para Desafetação de área pública do Lote Urbano 188 da Quadra 186 Setor 02, com área de 2.159,71m², cuja descrição encontra-se no Memorial Descritivo anexo as fls. 04/05.

O processo está instruído com:

- o pedido de abertura de processo a fls. 02;
- memorial descritivo as fls. 04/05;
- relação como nome das pessoas invasora/ocupantes da área pública

as fls. 08;

Devolvo o presente processo para que providencie nos autos os seguinte documentos que são imprescindíveis para análise do pedido de desafetação.

- Ficha cadastral individualmente das famílias ocupantes da área ;
- Matrícula do Cartório de Registro do Imóvel;
- certidão manancial ambiental;
- justificativa do Departamento Cadastro imobiliário, quanto ao interesse social demonstrado para desafetação, uma vez que só consta um despacho nas fls. 07 o qual encontra-se incompleto;
- Relatório Técnico Fundiário referente à área do Departamento Cadastro Imobiliário;

Após, a regularização do presente processo, retorna-se à Procuradoria para análise do pedido de desafetação.

Segue para DCIE.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218119
Folha:	018
Assinatura	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

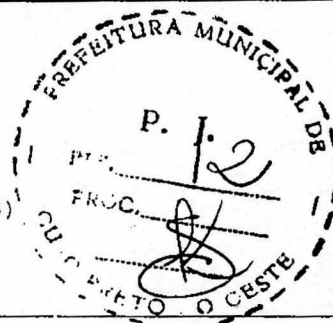
Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 19/06/2019 16:27:41

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)



Despacho

SEGUE PROCESSO COM O DESPACHO NA FL. 11, PARA REGULARIZAÇÃO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de junho de 2019.

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218119
Folha:	019
Assinatura	

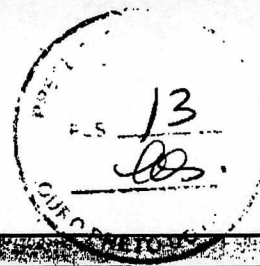


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo...: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 25/06/2019 08:41:27

Origem.....: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Destino.....: DMA/ DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE (146)

Despacho

SEGUE O PROCESSO CONFORME DESPACHO DO JURÍDICO, SOLICITANDO UMA CERTIDÃO DE MANACIAL DO SETOR 02 QUADRA 186 LOTE 188, COM ÁREA DE 2.159,71M².

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de junho de 2019.

Maria Cleuza Soncini Parizoto
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	060
Assinatura	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

14

DESPACHO DE PROCESSAMENTO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 26/06/2019 15:29:11

Origem.....: DMA/ DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE (146)

Destino....: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Despacho

SEGUE PROCESSO COM A CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL CONFORME SOLICITADO NA FOLHA DE NUMERO 13

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de junho de 2019.

Marco Antônio Santana de Oliveira
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218119
Folha:	001
Assinatura	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/06/2019
Hora: 15:59:53
Exercício: 2019
Usuário: CLEUZA
Página(s): 1 de 2

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014113 Inscrição: 002.0186.0001 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 1 Unid: 0 Seção: Face: 03 -
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 99866,06

Proprietário

Nome: CLAUDIO FELIX DOS SANTOS

CPF/CNPJ 06283378846

RG/Insc

Compromissário ou Co-responsável

Nome: CLAUDIO FELIX DOS SANTOS

CPF/CN 06283378846

RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: COLIBRI, 00181 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: COLIBRI, 00181 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Cidade OURO PRETO DO OESTE

UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 216,00 Valor Venal Terreno: 17203,23 Profundidade: 10,8 Testada: 10,8 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0004 - Não	0
7001 - Guias/Melo Fio	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não	0
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)	0
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,86	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não	0
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim	0
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Meio da quadra	1
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5			

Característica da Edificação

Área Edificada: 153,12 Valor Venal Edific: 82662,83
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 153,12

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
2000 - Pontos	0005 - De 101 a 130 pontos	101	1120 - Conservação	0002 - Bom	1	1130 - Revestimento Externo	0003 - Reboco, tijolo aparente	0
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0003 - Ferro	0	1160 - Forro	0001 - Não há	0
1170 - Instalações Sanitárias	0002 - Incompleta	0	1180 - Cobertura	0001 - Fibro-cimento comum	0	1115 - Utilização	0001 - Residência	0
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0003 - Reboco	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há	0
1155 - Piso	0005 - Taco de 1a, cerâmica	0	1165 - Instalações Elétricas	0003 - Aparente	0	1175 - Estrutura	0003 - Alvenaria (tijolo comum)	0
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso	1
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0001 - Alvenaria	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0003 - Médio	0
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0003 - Resid. ou Com. Alvenaria	548,27						



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/06/2019
Hora: 16:00:15
Exercício: 2019
Usuário: CLEUZA
Página(s): 1 de 2

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014114 Inscrição: 002.0186.0002 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 2 Unid: Seção: Face: 03 -
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Alteração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 33503,22

Proprietário

Nome: LUCINEIA DIAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ 70090890272 RG/Insc 777942/SESDEC/RO

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: LUCINEIA DIAS DOS SANTOS
CPF/CN 70090890272 RG/Insc 777942/SESDEC/RO

Endereço do Imóvel

Logra: COLIBRI, 00125 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: COLIBRI, 00125 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Cidade OURO PRETO DO OESTE UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 216,00 Valor Venal Terreno: 17203,23 Profundidade: 10,8 Testada: 10,8 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0004 - Não	0
7001 - Guias/Melo Fio	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não	0
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)	0
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,86	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não	0
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim	0
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Meio da quadra	1
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5			

Característica da Edificação

Área Edificada: 48,00 Valor Venal Edific: 16299,99
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 48,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
2000 - Pontes	0001 - Até 50 pontos	43	1120 - Conservação	0003 - Regular	0,8	1130 - Revestimento Externo	0001 - Madeira Comum (tábua)	0
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1180 - Forro	0001 - Não há	0
1170 - Instalações Sanitárias	0002 - Incompleta	0	1180 - Cobertura	0001 - Fibro-cimento comum	0	1115 - Utilização	0001 - Residência	0
1125 - Imóvel	0003 - Cedido	0	1135 - Revestimento Interno	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há	0
1156 - Piso	0004 - Cimento queimado ou liso	0	1165 - Instalações Elétricas	0003 - Aparente	0	1175 - Estrutura	0001 - Madeira comum (tábua)	0
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso	1
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0002 - Madeira	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0002 - Popular	0
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0010 - Resid. ou Com. Madeira	446,82						



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/06/2019
Hora: 16:00:28
Exercício: 2019
Usuário: CLEUZA
Página(s): 1 de 2

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014115 Inscrição: 002.0186.0003 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 3 Unid: 0 Seção: Face: 03 -
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 73347,01

Proprietário

Nome: WILSON SANTOS PEREIRA

CPF/CNPJ 47874511204

RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: WILSON SANTOS PEREIRA

CPF/CN 47874511204

RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: COLIBRI, 00155 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: COLIBRI, 00155 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Cidade OURO PRETO DO OESTE

UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 210,00 Valor Venal Terreno: 16725,37 Profundidade: 10,5 Testada: 10,5 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0001 - Árvore	0
7001 - Guias/Melo Flo	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não	0
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)	0
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,88	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não	0
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim	0
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Melo da quadra	1
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5			

Característica da Edificação

Área Edificada: 146,73 Valor Venal Edific: 56621,64
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 146,73

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
2000 - Pontos	0003 - De 61 a 95 pontos	52	1120 - Conservação	0003 - Regular	0,8	1130 - Revestimento Externo	0001 - Madeira Comum (tábua)	0
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1160 - Forro	0001 - Não há	0
1170 - Instalações Sanitárias	0001 - Externa	0	1180 - Cobertura	0001 - Fibro-cimento comum	0	1115 - Utilização	0001 - Residência	0
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há	0
1155 - Piso	0005 - Taco de 1a, cerâmica	0	1165 - Instalações Elétricas	0003 - Aparente	0	1175 - Estrutura	0001 - Madeira comum (tábua)	0
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso	1
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0002 - Madeira	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0003 - Médio	0
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0009 - Resid. ou Com. Madeira	507,75						



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/06/2019
Hora: 16:00:40
Exercício: 2019
Usuário: CLEUZA
Página(s): 1 de 2

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014116 Inscrição: 002.0186.0004 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 4 Unid: Seção: Face: 03 -
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 70931,34

Proprietário

Nome: MARIA ZILMA DA COSTA FERREIRA
CPF/CNPJ 71120610249 RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: MARIA ZILMA DA COSTA FERREIRA
CPF/CN 71120610249 RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: COLIBRI, 00150 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: COLIBRI, 00150 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Cidade OURO PRETO DO OESTE UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 210,00 Valor Venal Terreno: 16725,37 Profundidade: 10,5 Testada: 10,5 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0001 - Árvore	0
7001 - Gulas/Melo Flo	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não	0
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)	0
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,86	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não	0
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim	0
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Melo da quadra	1
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5			

Característica da Edificação

Área Edificada: 140,47 Valor Venal Edific: 54205,97
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 140,47

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
2000 - Pontos	0002 - De 51 a 60 pontos	58	1120 - Conservação	0003 - Regular	0,8	1130 - Revestimento Externo	0001 - Madeira Comum (tábua)	0
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	0150 - Esquadrias, Portas e	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1160 - Forro	0002 - Madeira	0
1170 - Instalações Sanitárias	0002 - Incompleta	0	1180 - Cobertura	0001 - Fibro-cimento comum	0	1115 - Utilização	0001 - Residência	0
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há	0
1155 - Piso	0002 - Madeira	0	1165 - Instalações Elétricas	0004 - Semi-embutida	0	1175 - Estrutura	0001 - Madeira comum (tábua)	0
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso	1
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0002 - Madeira	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0003 - Médio	0
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0009 - Resid. ou Com. Madeira	507,75						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, N° 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/06/2019
Hora: 16:00:52
Exercício: 2019
Usuário: CLEUZA
Página(s): 1 de 2

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014117 Inscrição: 002.0186.0005 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 5 Unid: Seção: Face: 03 -
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 118657,02

Proprietário

Nome: JOAO VILMAR RABEL

CPF/CNPJ 27205304253

RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: JOAO VILMAR RABEL

CPF/CN 27205304253

RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: COLIBRI, 02383 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: COLIBRI, 02383 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Cidade OURO PRETO DO OESTE

UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 228,00 Valor Venal Terreno: 23226,59 Profundidade: 12 Testada: 12 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 18
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0002 - Árvore e Grama	0
7001 - Guia/Melo Flo	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0001 - Sim	0
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)	0
7004 - Pavimentação	0001 - Sim	1	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não	0
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim	0
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0001 - Esquina com mais de uma	1,1
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5			

Característica da Edificação

Área Edificada: 176,77 Valor Venal Edific: 95430,43
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 176,77

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
2000 - Pontos	0005 - De 101 a 130 pontos	113	1120 - Conservação	0002 - Bom	1	1130 - Revestimento Externo	0003 - Reboco, tijolo aparente	0
1140 - Acabamento Externo	0004 - Tinta lavável, óleo, verniz	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1160 - Forro	0002 - Madeira	0
1170 - Instalações Sanitárias	0002 - Incompleta	0	1180 - Cobertura	0003 - Telha material cerâmico	0	1115 - Utilização	0001 - Residência	0
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0003 - Reboco	0	1145 - Acabamento Interno	0004 - Tinta lavável, óleo, verniz	0
1155 - Piso	0005 - Taco de 1a, cerâmica	0	1165 - Instalações Elétricas	0005 - Embutida	0	1175 - Estrutura	0003 - Alvenaria (tijolo comum)	0
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso	1
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0001 - Alvenaria	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0003 - Médio	0
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0003 - Resid. ou Com. Alvenaria	568,27						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 28/08/2019
Hora: 16:01:05
Exercício: 2019
Usuário: CLEUZA
Página(s): 1 de 2

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014118 Inscrição: 002.0186.0006 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 6 Unid: 0 Seção: Face: 03 -
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 118778,17

Proprietário

Nome: LEANDRO FARIAS DO NASCIMENTO E VINICIUS
CPF/CNPJ 89597486253 RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: LEANDRO FARIAS DO NASCIMENTO E VINICIUS
CPF/CN 89597486253 RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: AV. GONCALVES DIAS, 02363 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: AV. GONCALVES DIAS, 02363 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Cidade OURO PRETO DO OESTE UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 240,00 Valor Venal Terreno: 24449,04 Profundidade: 12 Testada: 12 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0002 - Árvore e Grama	0
7001 - Gutas/Melo Flo	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0001 - Sim	0
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)	0
7004 - Pavimentação	0001 - Sim	1	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não	0
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim	0
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0001 - Esquina com mais de uma	1,1
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5			

Característica da Edificação

Área Edificada: 57,91 Valor Venal Edific: 94329,13
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 174,73

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
2000 - Pontos	0005 - De 101 a 130 pontos	120	1120 - Conservação	0002 - Bom	1	1130 - Revestimento Externo	0003 - Reboco, tijolo aparente	0
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0004 - Alumínio	0	1160 - Forro	0001 - Não há	0
1170 - Instalações Sanitárias	0001 - Externa	0	1180 - Cobertura	0003 - Telha material cerâmico	0	1115 - Utilização	0001 - Residência	0
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0003 - Reboco	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há	0
1155 - Piso	0005 - Taco de 1a, cerâmica	0	1165 - Instalações Elétricas	0003 - Aparente	0	1175 - Estrutura	0003 - Alvenaria (tijolo comum)	0
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1118 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso	1
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0001 - Alvenaria	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0003 - Médio	0
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0003 - Resid. ou Com. Alvenaria	568,27						

Característica da Edificação

Área Edificada: 116,82 Valor Venal Edific: 94329,13
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 174,73

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
----------------	----------	-------	----------------	----------	-------	----------------	----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/06/2019
Hora: 16:01:21
Exercício: 2019
Usuário: CLEUZA
Página(s): 1 de 2

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014119 Inscrição: 002.0186.0007 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 7 Unid: Seção: Face: 03 -
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 57937,19

Proprietário		Compromissário e/ou Co-responsável	
Nome:	NELMA SILVA CHAVES	Nome:	NELMA SILVA CHAVES
CPF/CNPJ	59523263234 RG/Insc	CPF/CN	59523263234 RG/Insc
Endereço do Imóvel		Endereço de Correspondência	
Logra:	CAMELIAS, 00182 -	Logra:	CAMELIAS, 00182 -
Bairro:	JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000	Bairro:	JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Loteamento:		Cidade	OURO PRETO DO OESTE UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 210,00 Valor Venal Terreno: 16725,37 Profundidade: 10,5 Testada: 10,5 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0004 - Não	0
7001 - Gutas/Melo Fio	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não	0
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)	0
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,86	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não	0
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim	0
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Meio da quadra	1
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5			

Característica da Edificação

Área Edificada: 121,36 Valor Venal Edific: 41211,82
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 121,36

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
2000 - Pontos	0001 - Até 50 pontos	48	1120 - Conservação	0003 - Regular	0,8	1130 - Revestimento Externo	0001 - Madeira Comum (tábua)	0
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1160 - Forro	0001 - Não há	0
1170 - Instalações Sanitárias	0001 - Externa	0	1180 - Cobertura	0001 - Fibro-cimento comum	0	1115 - Utilização	0001 - Residência	0
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há	0
1155 - Piso	0004 - Cimento queimado ou liso	0	1165 - Instalações Elétricas	0003 - aparente	0	1175 - Estrutura	0001 - Madeira comum (tábua)	0
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso	1
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0002 - Madeira	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0002 - Popular	0
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0010 - Resid. ou Com. Madeira	446,82						



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, N° 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/06/2019
Hora: 18:01:35
Exercício: 2019
Usuário: CLEUZA
Página(s): 1 de 2

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014120 Inscrição: 002.0186.0008 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 8 Unid: Seção: Face: 03 -
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 43043,07

Proprietário

Nome: MARINALVA FERREIRA FREITAS
CPF/CNPJ 62769456253 RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: MARINALVA FERREIRA FREITAS
CPF/CN 62769456253 RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: CAMELIAS, 00184 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: CAMELIAS, 00184 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Cidade OURO PRETO DO OESTE UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 210,00 Valor Venal Terreno: 16725,37 Profundidade: 10,5 Testada: 10,5 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0004 - Não	0
7001 - Guia/Melo Flo	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não	0
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)	0
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,88	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não	0
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim	0
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Melo da quadra	1
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5			

Característica da Edificação

Área Edificada: 77,50 Valor Venal Edific: 26317,70
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 77,50

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
2000 - Pontos	0001 - Até 50 pontos	48	1120 - Conservação	0003 - Regular	0,8	1130 - Revestimento Externo	0001 - Madeira Comum (tábua)	0
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1160 - Forro	0001 - Não há	0
1170 - Instalações Sanitárias	0001 - Externa	0	1180 - Cobertura	0001 - Fibro-cimento comum	0	1115 - Utilização	0001 - Residência	0
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há	0
1155 - Piso	0004 - Cimento queimado ou liso	0	1165 - Instalações Elétricas	0003 - Aparente	0	1175 - Estrutura	0001 - Madeira comum (tábua)	0
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso	1
1178 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0002 - Madeira	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0002 - Popular	0
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0010 - Resid. ou Com. Madeira	446,82						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/06/2019
Hora: 16:01:49
Exercício: 2019
Usuário: CLEUZA
Página(s): 1 de 2

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014121 Inscrição: 002.0186.0009 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 9 Unid: 0 Seção: Face: 03 -
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 64340,71

Proprietário

Nome: JOAO PEREIRA DE JESUS

CPF/CNPJ 13893998268

RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: JOAO PEREIRA DE JESUS

CPF/CN 13893998268

RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: CAMELIAS, 00188 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: CAMELIAS, 00188 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Cidade OURO PRETO DO OESTE

UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 210,00 Valor Venal Terreno: 16725,37 Profundidade: 10,5 Testada: 10,5 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
1095 - Ocupação	0008 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0001 - Árvores	0
7001 - Guisa/Meio Flo	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não	0
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)	0
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,86	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não	0
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim	0
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Meio da quadra	1
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5			

Característica da Edificação

Área Edificada: 88,20 Valor Venal Edific: 47615,34
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 88,20

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
2000 - Pontos	0005 - De 101 a 130 pontos	111	1120 - Conservação	0002 - Bom	1	1130 - Revestimento Externo	0003 - Reboco, tijolo aparente	0
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0003 - Ferro	0	1160 - Forro	0002 - Madeira	0
1170 - Instalações Sanitárias	0001 - Externa	0	1180 - Cobertura	0003 - Telha material cerâmico	0	1115 - Utilização	0001 - Residência	0
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0003 - Reboco	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há	0
1155 - Piso	0005 - Taco de 1a, cerâmica	0	1165 - Instalações Elétricas	0005 - Embutida	0	1175 - Estrutura	0003 - Alvenaria (tijolo comum)	0
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso	1
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0001 - Alvenaria	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0003 - Médio	0
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0003 - Resid. ou Com. Alvenaria	568,27						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, N° 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/06/2019
Hora: 16:02:05
Exercício: 2019
Usuário: CLEUZA
Página(s): 1 de 2

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014122 Inscrição: 002.0186.0010 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 10 Unid: Seção: Face: 03 -
Cobrança: ISENTU IPTU Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 56830,92

Proprietário:
Nome: MARIA DE LURDES DA CONCEICAO SANTOS
CPF/CNPJ 31584780215 RG/Insc
Compromissário e/ou Co-responsável:
Nome: MARIA DE LURDES DA CONCEICAO SANTOS
CPF/CN 31584780215 RG/Insc

Endereço do Imóvel:
Logra: CAMELIAS, 00200 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Loteamento:
Endereço de Correspondência:
Logra: CAMELIAS, 00200 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Cidade OURO PRETO DO OESTE UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 210,00 Valor Venal Terreno: 16725,37 Profundidade: 10,5 Testada: 10,5 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
1096 - Ocupação	0006 - Construido	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0002 - Árvore e Grama	0
7001 - Guias/Melo Flo	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não	0
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)	0
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,86	7006 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não	0
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim	0
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Meio da quadra	1
1106 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,6			

Característica da Edificação

Área Edificada: 103,93 - Valor Venal Edific: 40105,55
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 103,93

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
2000 - Pontos	0003 - De 61 a 95 pontos	83	1120 - Conservação	0003 - Regular	0,8	1130 - Revestimento Externo	0003 - Reboco, tijolo aparente	0
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1160 - Forro	0001 - Não há	0
1170 - Instalações Sanitárias	0002 - Incompleta	0	1180 - Cobertura	0001 - Fibro-cimento comum	0	1115 - Utilização	0001 - Residência	0
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0003 - Reboco	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há	0
1155 - Piso	0003 - Tijolo cimentado	0	1165 - Instalações Elétricas	0004 - Semi-embutida	0	1175 - Estrutura	0003 - Alvenaria (tijolo comum)	0
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso	1
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0001 - Alvenaria	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0002 - Popular	0
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0004 - Resid. ou Com. Alvenaria	507,75						

Poliana Gomes Fogaça
Titular



CERTIDÃO DE LOTEAMENTO

C e r t i f i c o, a requerimento da parte interessada, que revendo os arquivos existentes nesta serventia, verificamos constar que o imóvel denominado Lote 188 da Quadra 186 do Setor 02, nesta cidade, com a área de **2.159,71m²** (dois mil, cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados), medindo Frente: **39,93m**; Lado Direito: **39,96m**; Lado Esquerdo: **54,07m**; Fundo: **54,07m**, não possui matrícula própria, sendo, **ÁREA PÚBLICA** e integrante do Projeto de Loteamento do **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, CNPJ 04.380.507/0001-79, sob o nº **238/0388** em 01.06.1990. Custas, Emolumentos, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização: **Isentos**, previstos na nota 23ª, código 304,"d", tabela III.. O referido é verdade e dou fé. Válida por 30 (trinta) dias. Ouro Preto do Oeste - RO, 27 de junho de 2019. Eu *Regiane Oliveira Zanez*, Escrevente, digitei. Eu *Poliana Gomes Fogaça*, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAA39320-CA60B

Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 218/19
Folha: 032
Assinatura *[Signature]*



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha	033
Assinatura	

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL

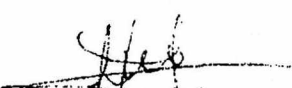
Nº 31/2018
PROCESSONº3498/2018

Certificamos para os fins de Licenciamento de Manancial Ambiental junto ao Cartório de Registro de Imóveis, que o Lote urbano quadra 186, setor 02, Lote 188, com área de 2.159,71m², do município de Ouro Preto do Oeste, delimitado pela região Norte: Rua Colibri com Av: Gonçalves Dias, região Sul: Rua Das Camélias com área da Embrapa, região Leste: Av: Gonçalves Dias com Rua Das Camélias, região Oeste: área da Embrapa com a rua colibri. **NÃO se encontra em Área de Preservação Permanente** não contrariando as leis de ocupação de solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura Municipal para o registro dos lotes localizados nesta quadra dentro da área delimitada acima, devendo ainda estar de acordo com as demais normas reguladoras.

O registro dos imóveis deverá obedecer às normas constantes da Resolução CONAMA nº 237 de 1997 e a Lei nº 547, de 1993, nos art.26 §1º, 2º, 3º e art. 27, que dispõe sobre proteção, recuperação, controle, fiscalização e melhoria de qualidade do meio ambiente no Estado de Rondônia, e demais recomendações constantes no Plano Diretor do Município.

Esta Certidão não isenta o cumprimento por parte dos registrados das obrigações ou penalidades relativas a infrações apuradas posteriormente a sua emissão, mesmo que as mesmas tenham origem anterior à regularização, tanto no âmbito municipal como estadual e federal. **Essa certidão tem validade de 02 anos.**

Ouro Preto do Oeste/RO, em, 26 de junho de 2019.


Braz Paganini
Diretor Dep. de Meio Ambiente
Portaria 11780/2017





PARA A PROCURADORIA JURÍDICA,
SETOR 02 QUADRA 186 LOTE 188.

JUSTIFICATIVA;

Justifico que a presente Área a ser Desafetada, Lote 188 quadra 186 setor 02 com uma área de 2.159,71m², tendo em vista as necessidades das famílias que lá residem há muito tempo com suas benfeitorias.

Foram feito o Cadastramento e pagam o IPTU de cada Imóvel desde o exercício de 2010, os moradores vem solicitando a esse Departamento Imobiliária a Regularização Junto ao Cartório de Registro de Imóveis, justifica se ainda que neste quadra possuem rede de energia elétrica e abastecimento de água e asfalto.

A área encontra-se com aproximadamente 10 (dez) famílias, área praticamente toda edificada.

Informo que com a regularização os moradores poderão escriturar seus terrenos e também financiar esses imóveis e com isso trazendo benefícios Sociais, e arrecadação para o Município, tanto residencial como comercial.

Obs: destaco ainda que área em questão encontra se perto da Escola Benjamim Constant e a Creche Paulo Freire, prédio do **CRE/RO (Coordenadoria Regional do Estado)**, um posto de Saúde, igrejas, campo de Futebol.

Ouro Preto do Oeste-RO, Em, 27 de Junho de 2019.

Maria Cleusa
Maria Cleusa
Diretora Cad. Im.
Cadastramento 21351

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218119
Folha:	034
Assinatura	



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	035
Assinatura	

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE OURO PRETO DO OESTE.
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTATÍSTICA-DCIE.**

De: DCIE,

Para: Procuradoria Jurídico.

Assunto: Desafetação da Área do Setor 02 Quadra 186 Lote 188.

Data: 27/06/2019.



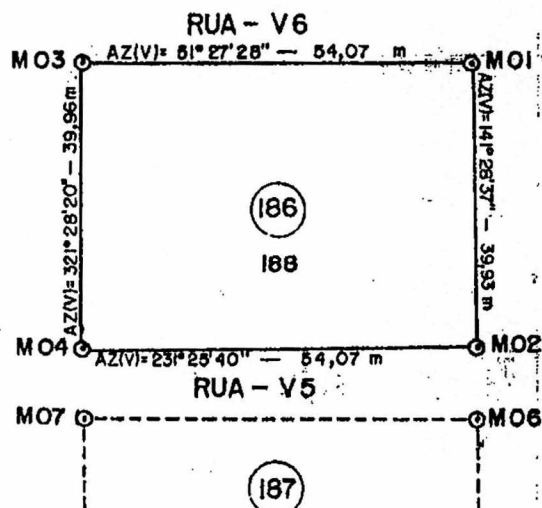
RELATORIO TECNICO FUNDIÁRIO.

A área apresentada para a proposta de Desafetação Urbana perfaz 2.159,71m²(dois mil cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados) dividindo em 10(dez) imóveis, todos ocupados em sua maioria por famílias de baixa renda. A Desafetação garante ao cidadão a figura jurídica de proprietário do imóvel, ao invés de invasor; valoriza o terreno; auxilia na hora de conseguir credito para financiamento de construção e reforma e permite à família a condição de herança legal. Com a regularização dos imóveis, os proprietários também terão a oportunidade de conseguir financiamento habitacional para melhorias nos seus respectivos imóveis via caixa Econômica Federal me outros. Existe nessa localidade a presença de Igrejas, Escola e Posto de Saúde. Como já tenho dito, há creche Municipal Paulo Freire e a Escola Benjamim Constant para atender as crianças e famílias que ali residem e os demais, Nessa área a ser feita a desafetação, destacamos ainda que na área em questão, já existe asfalto nas ruas, distribuição de água e energia Elétrica. É desembaraçada e livre de qualquer ônus real e encontra se fora da área de APP (Área de Preservação Permanente).

Ouro Preto do Oeste-RO, Em, 27 de Junho de 2019.

Maria C. [Assinatura]
Diretora Geral
Cadastro 21.01.19

ÁREA DA
EMBRAPA



AV. GONÇALVES DIAS

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 218119

Folha: 036

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SETOR 02	QUADRA 186	LOTE 188	OURO PRETO DO OESTE RONDÔNIA
DESENHADO EM 24 / 11 / 86	POR CARLOS ALBERTO CANHA	ÁREA 2.159,71 m ²	PERÍM. 188,02
SERVIÇO EXECUTADO POR SKALA TOPOGRAFIA LTDA	CONCEBERE	VISTO	
Skala Topografia Ltda	Ademário Castro Megalhães Eng. Civil - CREA 13540-D-PR Visto 509/83-80 - Cad. 40.963-4		

em Agrimensura - Deodécio Salvi

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Assuntos Fundiários

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDÔNIA

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: AV. Gonçalves Dias

SETOR: 02

QUADRA: 186

LOTE: 188

INSTRUMENTO: Teodolito Repetidor KERN DKM-1 nº 183.346.

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Rua V6 e Av. Gonçalves Dias .

SUL: Rua V5 e Área da EMBRAPA .

LESTE: Av. Gonçalves Dias e Rua V5

OESTE: Área da EMBRAPA e Rua V6 .

DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (M)	Azimuth	Observações
Frente	39,93 m	141°28'37"	Av. Gonçalves Dias
L. Direito	54,07 m	231°25'40"	Rua V5
L. Esquerdo	54,07 m	51°27'28"	Rua V6
Fundo	39,96 m	321°28'20"	

Data: 24/11/86

Área: 2.159,71 m²

Perímetro: 188,02 m .

Resp. Técnico:

Confere:

Visto: Ouro Preto do Oeste-RO

Skala Topografia Ltda

Proc. 218/19

em Assinatura: Daoclécio S. Almeida Castro Megalhães

Folha: 034

Assinatura



DCIE PROC. Nº 3498/2.018.,

À Procuradoria Jurídica.

Segue o processo com a documentação citada as folhas nº 11 deste;

- Ficha Cadastral de cada Lote.
- Certidão de Loteamento, Setor 02 Quadra 186 Lote 188.
- Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal.
- Justificativa.
- Relatório Técnico Fundiário.
- Planta e memorial Descritivo da Área.

Ouro Preto do Oeste – RO. Em 024 de Julho de 2019.


Maria Clotilde
Diretora Cad. I.
Cadastro

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	038
Assinatura	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

32

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 02/07/2019 12:34:37

Origem.....: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

SEGUE PROCESSO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA AS FOLHAS N° 11, PARA ANÁLISE.

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de julho de 2019.


Maria Cleuza Sencini Parizoto
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	039
Assinatura	

*Recebido dia 02.07.19 às 12:54
Post. Enc. a Pro. Sencini*



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO



PROCESSO N.: 3498/2019

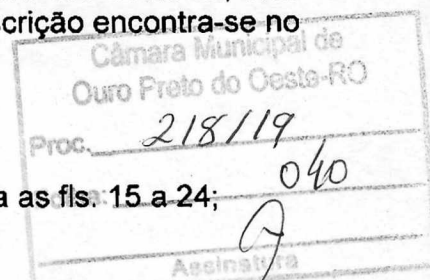
PROPONENTE: DCIE/Setor de Regularização Fundiária

ASSUNTO: Criação de Lei para Desafetação de Área Pública (Praça)

Foi solicitado Parecer Jurídico acerca da possibilidade de criação de Lei para Desafetação de área pública do Lote Urbano 188 Quadra 186 Setor 02, com área de 2.159,71m², com destinação de praça pública, cuja descrição encontra-se no Memorial Descritivo anexo as fls. 04/05.

O processo está instruído com:

- o pedido de abertura de processo a fls. 02;
- memorial descritivo as fls. 04/05;
- ficha cadastral das famílias ocupantes da área as fls. 15 a 24;
- certidão de loteamento as fls. 25;
- certidão manancial ambiental fls. 25;
- justificativa do Departamento Cadastro imobiliário, quanto ao interesse social demonstrado para desafetação fls 27;
- Relatório Técnico Fundiário referente á área do Departamento Cadastro Imobiliário, as fs. 28;



A lei é o ato normativo adequado para a promoção de desafetação de um bem público. Ainda, que somente os bens que se inserem no conceito de bem dominical podem ser alienados na forma da legislação vigente.

É de se frisar que existe uma corrente doutrinária e jurisprudencial que entende que não é possível alterar a destinação da área verde e de área institucional estabelecida em loteamentos, pois tal alteração violaria o inciso I, do artigo 4.º da Lei Federal n.º 6.766/79, assim deve-se restar claro nos autos que não se trata de área verde.

Portanto, para realização da desafetação da área publica em questão, é necessário a Secretaria demonstrar todo o interesse social, em conformidade com as decisões favoráveis dos Tribunais, os quais destacam a discricionariedade do município em estabelecer a política de parcelamento e reordenamento do solo, reconhecendo que o bem desafetado pode ser até mesmo alienado ou ter alterada sua destinação, desde que haja interesse público, com a inexistência de prejuízo para a população, através de Justificativa nos autos acompanhadas dos documentos pertinentes, tais como: Relatório Social, Ficha de entrevistas social das famílias que residem ali na área pública invadida. Relatório de Entrevistas Social que demonstra a necessidade de uma atenção especial para a regularização urbana dos imóveis dessas famílias.

Após análise dos autos, encaminho o presente processo para deliberação do Excelentíssimo Senhor Prefeito quanto a autorização do Projeto de Lei para desafetação de área pública para bem dominial.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 03/07/2019 17:06:51

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)



Despacho

Segue o processo com despacho da procuradoria jurídica.

Ouro Preto do Oeste/RO, 3 de julho de 2019.


Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo

Camara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/119
Folha:	041
Assinatura	

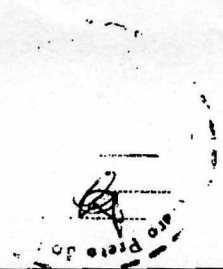


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 04/07/2019 08:05:58

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

SEGUE PROCESSO COM AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO NA PAGINA 33.

Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de julho de 2019.

Laisiane Correa Silvestri Deves
Assessor Esp. de Com. e Imprensa CC. 6.0

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	042
Assinatura	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DE PROJETO DE LEI

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 11/07/2019 12:22:21

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)

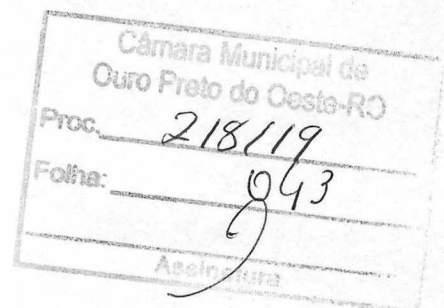


Despacho

SEGUE PROCESSO COM O PROJETO DE LEI ELABORADO PARA ASSINATURA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO .

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de julho de 2019.

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo...: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 11/07/2019 12:55:26

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

Segue assinado.

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de julho de 2019.

CYNTIA C. DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	044
Assinatura	



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

05.705.777/0001-75

Avenida Gonçalves Dias, 4236 - União

<http://ouopretodooeste.ro.leg.br/>

Página 1
(00016)

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-218/2019

Interessado: PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO
P (315)

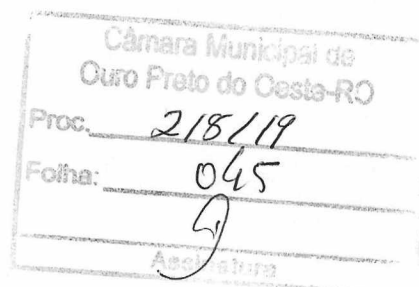
Data.....: 12/07/2019 11:21:51

Origem.....: Protocolo (3)

Destino.....: Chefia de Gabinete (25)

— Despacho —

SEGUE O PRESENTE PROJETO DE LEI PARA CONHECIMENTO DO
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES EM PLENARIO.



Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de julho de 2019.

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO
Ag. de Serviços Diversos

1-218/2019





Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

05.705.777/0001-75

Avenida Gonçalves Dias, 4236 - União

<http://ouopretodoeste.ro.leg.br/>

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

218/19

046

Assinatura

Página 1
(00055)

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-218/2019

Interessado: PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO
P (315)

Data.....: 12/07/2019 12:30:19

Origem.....: Chefia de Gabinete (25)

Destino.....: Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar (12)

— Despacho —

SEGUE O PRESENTE PROJETO DE LEI PARA CONHECIMENTO DO
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES EM PLENARIO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de julho de 2019.

MARCOS LIMA MAGALHAES
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDENCIA

1-218/2019





Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

05.705.777/0001-75

Avenida Gonçalves Dias, 4236 - União

<http://ouopretodooeste.ro.leg.br/>

Página 1
(00015)

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-218/2019

Interessado: PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO
P (315)

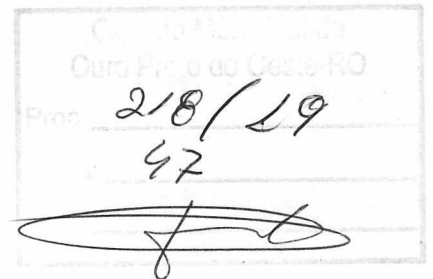
Data.....: 16/07/2019 09:06:44

Origem.....: Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar (12)

Destino.....: Assessoria Juridica (6)

— Despacho —

segue o presente processo para parecer jurídico e devidas providencias.



Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de julho de 2019.

JONAS JARDIM DOS SANTOS
Agente Administrativo

1-218/2019





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090
CNPJ: 05.705.777/0001-75



PARECER JURÍDICO Nº 079/2019/A.J/CMETOPO

PROCESSO ADM: 1-218/2019.
DATA: 19/07/2019
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OURO PRETO DO OESTE – RO.
ASSUNTO: PROJETO DE LEI MUNICIPAL

I – RELATÓRIO

Versa o Presente Projeto sobre **AUTORIZAÇÃO A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Por meio da mensagem nº 2267/2019 e justificativa, fls.034, o Poder Executivo Municipal expõe os motivos do projeto de lei em epígrafe, justificando o seguinte:

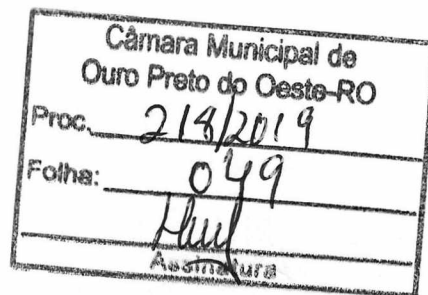
“O Projeto de lei aqui proposto visa a desafetação da categoria de bem público de uso comum do povo para bem dominical, que será destinado para o fim social de moradia com a regularização fundiária em relação as famílias que residem naquele local a mais de 20 (vinte) anos Tal proposta baseia-se ainda nos seguintes princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); competência legislativa supletiva municipal em matéria de licitação (art. 30, I, c/c art. 22, XXVII, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88); incentivo ao desenvolvimento nacional (art. 3º, IV, CF/88); respeito às legislações urbanísticas e ambientais aplicáveis (Lei Federal n. 10.257/01). Desta forma o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a resolução da problemática exposta, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

O projeto veio instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 349/GP/2019, fls.002;
- Mensagem nº 2267/2019, fls.003/005;
- Minuta do Projeto de Lei nº 2474 de 11 de julho de 2019, fls. 006/007;
- Cópia processo adm. nº 3498/201, fls. 008/044;
- Memorando nº 199, fls. 009;
- Memorando nº 0100/DCIE/SEMPALF, fls.010;
- Mapa e memorial descritivo, fls. 0011/012;
- Relação de consulta do atendimento imobiliário, fls.015;
- Despacho da Procuradoria Jurídica, fls. 018;
- Dados cadastrais dos moradores da localidade, fls. 022/031;
- Certidão de loteamento, fls. 032;
- Certidão de viabilidade ambiental municipal, fls. 033;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090
CNPJ: 05.705.777/0001-75



- Justificativa, fls. 034;
- Relatório Técnico Fundiário, fls.035;
- Parecer Jurídico, fls. 040;

NÃO CONSTA no referido projeto, parecer da Contabilidade, Parecer do Controle Interno e nem Impacto Orçamentário.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Trata-se de propositura de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Desta forma, quanto à competência e iniciativa a Assessoria Jurídica opina favorável a tramitação do Projeto de Lei em comento.

Em mensagem nº 2267/2019, faz solicitação para abertura do processo para desafetação de área pública da categoria de bem público de uso comum para bem dominical o imóvel com área de 2.159,71 m²(dois mil, cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados), e, dá outras providências, denominado lote 188 da quadra 186 do setor 2, neste Município.

Pois bem, é preciso que a Secretaria demonstre todo o interesse social, uma vez que, nas decisões favoráveis à desafetação, os Tribunais destacam a discricionariedade do município em estabelecer política de parcelamento e reordenamento do solo, reconhecendo que o bem desafetado pode ser até mesmo alienado ou ter alterada sua destinação, desde que haja interesse público, com a inexistência de prejuízo para a população.

Não consta no projeto em comento, Relatório Social, Ficha de entrevistas social das famílias que residem ali na área pública a ser desafetada. Relatório de Entrevistas Social, onde demonstre a necessidade de uma atenção especial para a regularização urbana dos imóveis dessas famílias. O QUE PODERÁ SER SOLICITADO PELOS NOBRES VEREADORES PARA MELHOR ANALISE.

Sendo assim justificado que a presente Área a ser Desafetada, Lote 188 quadra 186 setor 02 com uma área de 2.159,71m², tendo em vista as necessidades das famílias que lá residem há muito tempo com suas benfeitorias. Foram feito o Cadastramento e pagam o IPTU de cada Imóvel desde o exercício de 2010, os moradores vem solicitando a esse Departamento Imobiliária a Regularização Junto ao Cartório de Registro de Imóveis, justifica se ainda que neste, quadra possuem rede de energia elétrica e abastecimento de água e asfalto. A área encontra-se com aproximadamente 10 (dez) famílias, área praticamente toda edificada. Informo que com a regularização os moradores poderão escriturar seus terrenos e também financiar esses imóveis e com isso trazendo benefícios Sociais, e arrecadação para o Município, tanto residencial como comercial. Obs: destaco ainda que área em questão



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090
CNPJ: 05.705.777/0001-75

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/2019
Folha:	050
HWW	

encontra se perto da Escola Benjamim Constant e a Creche Paulo Freire, prédio do CRE/RO (Coordenadoria Regional do Estado), um posto de Saúde, igrejas, campo de Futebol (fls.34)

O relatório técnico fundiário aduz assim "A área apresentada para a proposta de Desafetação Urbana perfaz 2.159,71m²(dois mil cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados) dividindo em 10(dez) imóveis, todos ocupados em sua maioria por famílias de baixa renda. A Desafetação garante ao cidadão a figura jurídica de proprietário do imóvel, ao invés de invasor; valoriza o terreno; auxilia na hora de conseguir crédito para financiamento de construção e reforma e permite à família a condição de herança legal. Com a regularização dos imóveis, os proprietários também terão a oportunidade de conseguir financiamento habitacional para melhorias nos seus respectivos imóveis via caixa Econômica Federal me outros. Existe nessa localidade a presença de Igrejas, Escola e Posto de Saúde. Como já tenho dito, há creche Municipal Paulo Freire e a Escola Benjamim Constara para atender as crianças e famílias que ali residem e os demais, Nessa área a ser feita a desafetação, destacamos ainda que na área em questão, já existe asfalto nas ruas, distribuição de água e energia Elétrica. E desenrascada e livre de qualquer ônus real e encontra se fora da área de APP (Area de Preservação Permanente)" (fls. 035).

Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da desafetação de área pública urbana. Contudo no presente caso específico o Parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

A presente matéria de interesse público deve ser analisada pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Saúde e Meio Ambiente e Orçamento e Finanças.

Quanto ao quórum de votação, conforme dispõe o artigo 53,2º, da LOM (Lei Orgânica Municipal), a aprovação da referida matéria dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

Portanto, entendemos que a pretensão atende a legalidade, e o projeto de lei proposto atende os requisitos legais da técnica legislativa, que tem por objetivo **AUTORIZAÇÃO A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA**, e dá outras Providência.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, suprido a falta documentos supracitados, a Assessoria Jurídica **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que seja obedecido os princípios da Administração Pública Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090
CNPJ: 05.705.777/0001-75

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 219/2019
Folha: 051
[Assinatura]

Sendo que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento.

Dessa forma, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo, segue o processo para à SLAP.

[Assinatura]
Helenilson Anderson Amorim Lenk
Assessor Jurídico
Portaria n.º 030/GP/CMETOPO/RO/2019



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

05.705.777/0001-75

Avenida Gonçalves Dias, 4236 - União

<http://ouopretodoeste.ro.leg.br/>

Página 1
(00050)

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-218/2019

Interessado: PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO
P (315)

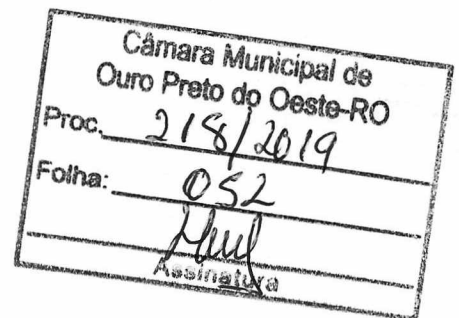
Data.....: 19/07/2019 09:29:24

Origem.....: Assessoria Juridica (6)

Destino....: SLAP (1)

— Despacho —

Segue o presente processo com parecer jurídico.



Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de julho de 2019.


HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK
ASSESSORIA JURIDICA

1-218/2019





Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	053
Assinatura	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 404/GP/19

Ouro Preto do Oeste-RO, 09 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Senhor
EUEDES VENÂNCIO DE SOUZA
Presidente Interino da Câmara Municipal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimos da oportunidade para solicitar de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei 2474 de 11 de julho de 2019.

Sendo só para o momento, externamos votos de estima e consideração.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

Ofício N° 0110/GP/CMETOPO/RO

Em, 13 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Vagno Gonçalves Barros
76920-000 Ouro Preto do Oeste - RO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218 / 19
Folha:	054
Assinatura	

Assunto: "Devolução".

Senhor Prefeito,

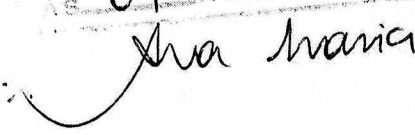
1. Em atendimento ao Ofício nº 0404/GP/2019 devolvemos o Ofício nº 110/GAB/2019, de 13 de agosto de 2019, que tem como objeto o Projeto de Lei nº 2474 de 11 de julho de 2019, que " AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA DA CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM BEM DOMINICAL O IMÓVEL COM ÁREA DE 2.159,71 M² (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE METROS E SETENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" de autoria do Poder Executivo Municipal.

2. É o encaminhamento.

Atenciosamente,


CELSON CABRAL SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

CABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 13/08/19
AS 09 HORAS 44


Maria Inácia



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 520/GP/2019,

15 DE OUTUBRO DE 2019

À Sua Excelência o Senhor

EUEDES VENANCIO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Ouro Preto do Oeste – RO.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218 / 19
Folha:	055
Assinatura	

Senhor Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei n. 2474 de 15 de outubro de 2019, que: **"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA DA CATEGORIA DE BEM PUBLICO DE USO COMUM PARA BEM DOMINICAL O IMOVEL COM ÁREA DE 2.159,71 M² (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE METROS E SETENTA E UM DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VAGNO GONÇALVES BARROS

Prefeito do Município de OPO-RO





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 520 /GP/2019,

15 DE OUTUBRO DE 2019

À Sua Excelência o Senhor

EUDES VENANCIO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Ouro Preto do Oeste – RO.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.:	218 /19
Folha:	055
Assinatura	

Senhor Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei n. 2474 de 15 de outubro de 2019, que: **"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA DA CATEGORIA DE BEM PUBLICO DE USO COMUM PARA BEM DOMINICAL O IMOVEL COM ÁREA DE 2.159,71 M² (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE METROS E SETENTA E UM DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VAGNO GONÇALVES BARROS

Prefeito do Município de OPO-RO





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2267 /2019

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 218 /19
Folha: 056
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. de de Outubro de 2019, que: **"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA DA CATEGORIA DE BEM PUBLICO DE USO COMUM PARA BEM DOMINICAL O IMOVEL COM ÁREA DE 2.159,71 M² (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE METROS E SETENTA E UM DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,"** para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria de proposta que tem como objeto a desafetação da categoria de bem público de uso comum para bem dominical o terreno urbano identificado como área de utilidade pública do Projeto de Loteamento do Município de Ouro Preto do Oeste sob o nº 238/0388 em 01.06.1990, denominado lote 188 da Quadra 186 do Setor 02, não possui matrícula própria no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, com a área de 2.159,71 m² (dois mil, cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente: 39,93m; Lado direito: 39,96m; Lado esquerdo: 54,07m; Fundo: 54,07m .

No caso, Excelentíssimos Senhores Vereadores é importante aqui salientar algumas considerações importantes.

CONSIDERANDO que o imóvel acima descrito não está sendo utilizado pelo Município e não há nenhum projeto para utilização do mesmo, visto que a comunidade do Bairro Jardim Aeroporto onde se localiza está bem servida de equipamentos públicos como praças, escola, posto de saúde, pronto atendimento municipal, entre outros, além de ser um terreno pequeno, o que dificulta ou inviabiliza a sua utilização pelo Município;

CONSIDERANDO que a finalidade pública inicialmente conferida a área pública do Projeto de Loteamento do Município de Ouro Preto do Oeste sob o nº 238/0388 em 01.06.1990, denominado lote 188 da Quadra 186 do Setor 02, com a área de 2.159,71 m² (dois mil, cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados) não foi efetivada, vez que de fato na referida área não trata-se de uma Praça Pública.

[Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2267 /2019

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218 /19
Folha:	056
Assinatura	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. de de Outubro de 2019, que: **"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA DA CATEGORIA DE BEM PUBLICO DE USO COMUM PARA BEM DOMINICAL O IMOVEL COM ÁREA DE 2.159,71 M² (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE METROS E SETENTA E UM DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,"** para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria de proposta que tem como objeto a desafetação da categoria de bem público de uso comum para bem dominical o terreno urbano identificado como área de utilidade pública do Projeto de Loteamento do Município de Ouro Preto do Oeste sob o nº 238/0388 em 01.06.1990, denominado lote 188 da Quadra 186 do Setor 02, não possui matrícula própria no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, com a área de 2.159,71 m² (dois mil, cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente: 39,93m; Lado direito: 39,96m; Lado esquerdo: 54,07m; Fundo: 54,07m .

No caso, Excelentíssimos Senhores Vereadores é importante aqui salientar algumas considerações importantes.

CONSIDERANDO que o imóvel acima descrito não está sendo utilizado pelo Município e não há nenhum projeto para utilização do mesmo, visto que a comunidade do Bairro Jardim Aeroporto onde se localiza está bem servida de equipamentos públicos como praças, escola, posto de saúde, pronto atendimento municipal, entre outros, além de ser um terreno pequeno, o que dificulta ou inviabiliza a sua utilização pelo Município;

CONSIDERANDO que a finalidade pública inicialmente conferida a área pública do Projeto de Loteamento do Município de Ouro Preto do Oeste sob o nº 238/0388 em 01.06.1990, denominado lote 188 da Quadra 186 do Setor 02, com a área de 2.159,71 m² (dois mil, cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados) não foi efetivada, vez que de fato na referida área não trata-se de uma Praça Pública.



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218 / 19
Folha:	057
Assinatura	

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios também têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18), assim explicitada por Hely Lopes Meirelles: "*a autonomia administrativa confere ao Município a faculdade de organizar e prover seus serviços públicos locais, para a satisfação das necessidades coletivas e pleno atendimento dos munícipes, no exercício dos direitos individuais, e no desempenho das atividades de cada cidadão. Essa autonomia abrange a prerrogativa de escolha das obras e serviços a serem realizados pelo Município, bem como do modo e forma de sua execução, ou de sua prestação aos usuários.*" (in "*Estudos e Pareceres de Direito Público*, cit. por Fábio Pedro Nadal, opus cit);

Portanto é indiscutível a autonomia do ente municipal em dispor e gerir os seus bens, como por exemplo, efetuar a desafetação, que consiste em "*fato administrativo pelo qual um bem público é desativado, deixando de servir à finalidade pública anterior*" (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 24 ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011, p. 1.055);

Vejamos entendimento de Fábio Pedro Nadal: "*a destinação dos bens públicos integrantes do patrimônio municipal possuem destinação cambiável, segundo os superiores interesses da comuna*". Com efeito, Alfredo Buzaid, citado pelo Des. Oetterer Guedes, ensina: "*O bem público de uso comum pode sofrer modificações em sua qualificação jurídica, e tornar-se alienável, sempre que a Municipalidade, para atender a fins urbanísticos, lhe retire a condição de bem de uso comum, por lei especial devidamente sancionada pelo Chefe do Executivo.*" (TJ/SP – ADIn nº 39.949-0/0-00 – São Paulo – voto nº 17.309),

Vicente Ráo, no mesmo sentido, consigna: "*É preciso considerar-se que os bens públicos conservam sua qualificação peculiar, enquanto realizam o destino correspondente à sua respectiva categoria, perdendo-a, conseqüentemente, quando, por determinação legal, receberem destino outro ou diverso.*" (in "*O Direito e a Vida dos Direitos*" apud, Des. Oetterer Guedes, TJ/SP, ADIn nº 39.949-0/0-00 – São Paulo – voto nº 17.309)".

Por fim, vale mencionar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a metieria, pois, a alteração da categoria de uso das áreas pode ser realizada mediante lei.



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 218/19
Folha: 057
Assinatura: [assinatura]

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios também têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18), assim explicitada por Hely Lopes Meirelles: "*a autonomia administrativa confere ao Município a faculdade de organizar e prover seus serviços públicos locais, para a satisfação das necessidades coletivas e pleno atendimento dos munícipes, no exercício dos direitos individuais, e no desempenho das atividades de cada cidadão. Essa autonomia abrange a prerrogativa de escolha das obras e serviços a serem realizados pelo Município, bem como do modo e forma de sua execução, ou de sua prestação aos usuários.*" (in "*Estudos e Pareceres de Direito Público*, cit. por Fábio Pedro Nadal, opus cit);

Portanto é indiscutível a autonomia do ente municipal em dispor e gerir os seus bens, como por exemplo, efetuar a desafetação, que consiste em "*fato administrativo pelo qual um bem público é desativado, deixando de servir à finalidade pública anterior*" (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 24 ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011, p. 1.055);

Vejamos entendimento de Fábio Pedro Nadal: "*a destinação dos bens públicos integrantes do patrimônio municipal possuem destinação cambiável, segundo os superiores interesses da comuna*". Com efeito, Alfredo Buzaid, citado pelo Des. Oetterer Guedes, ensina: "*O bem público de uso comum pode sofrer modificações em sua qualificação jurídica, e tornar-se alienável, sempre que a Municipalidade, para atender a fins urbanísticos, lhe retire a condição de bem de uso comum, por lei especial devidamente sancionada pelo Chefe do Executivo.*" (TJ/SP – ADIn nº 39.949-0/0-00 – São Paulo – voto nº 17.309),

Vicente Ráo, no mesmo sentido, consigna: "*É preciso considerar-se que os bens públicos conservam sua qualificação peculiar, enquanto realizam o destino correspondente à sua respectiva categoria, perdendo-a, conseqüentemente, quando, por determinação legal, receberem destino outro ou diverso.*" (in "*O Direito e a Vida dos Direitos*" apud, Des. Oetterer Guedes, TJ/SP, ADIn nº 39.949-0/0-00 – São Paulo – voto nº 17.309)".

Por fim, vale mencionar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a metieria, pois, a alteração da categoria de uso das áreas pode ser realizada mediante lei.

[assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

‘Administrativo. Desafetação de bens públicos. Art. 17 da Lei nº 6.766/79. O comando contido no art. 17 da Lei nº 6.766/79 dirige-se ao loteador, proibindo-o de alterar a destinação dos espaços livres de uso comum. A municipalidade poderá fazê-lo, desde que por regular autorização legal. (Negrito acrescentado, RESP nº 33.493-SP, 1ª T., Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, in DJU de 13.12.93).’

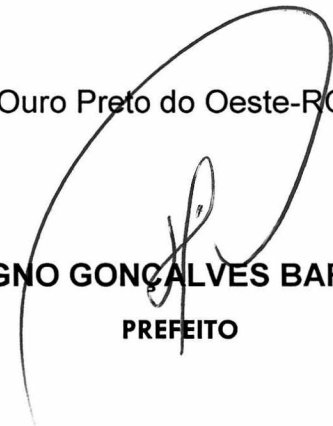
O Projeto de lei aqui proposto visa a desafetação da categoria de bem público de uso comum do povo para bem dominical, que será destinado para o fim social de moradia com a regularização fundiária em relação as famílias que residem naquele local a mais de 20 (vinte) anos

Tal proposta baseia-se ainda nos seguintes princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); competência legislativa supletiva municipal em matéria de licitação (art. 30, I, c/c art. 22, XXVII, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88); incentivo ao desenvolvimento nacional (art. 3º, IV, CF/88); respeito às legislações urbanísticas e ambientais aplicáveis (Lei Federal n. 10.257/01).

Desta forma o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a resolução da problemática exposta, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO, em 15 de outubro de 2019.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.:	218 / 19
Folha:	058
	



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

'Administrativo. Desafetação de bens públicos. Art. 17 da Lei nº 6.766/79. O comando contido no art. 17 da Lei nº 6.766/79 dirige-se ao loteador, proibindo-o de alterar a destinação dos espaços livres de uso comum. A municipalidade poderá fazê-lo, desde que por regular autorização legal. (Negrito acrescido, RESP nº 33.493-SP, 1ª T., Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, in DJU de 13.12.93).'

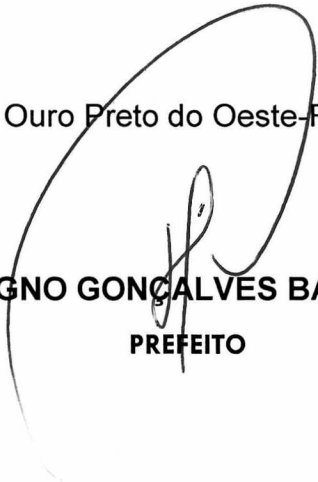
O Projeto de lei aqui proposto visa a desafetação da categoria de bem público de uso comum do povo para bem dominical, que será destinado para o fim social de moradia com a regularização fundiária em relação as famílias que residem naquele local a mais de 20 (vinte) anos

Tal proposta baseia-se ainda nos seguintes princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); competência legislativa supletiva municipal em matéria de licitação (art. 30, I, c/c art. 22, XXVII, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88); incentivo ao desenvolvimento nacional (art. 3º, IV, CF/88); respeito às legislações urbanísticas e ambientais aplicáveis (Lei Federal n. 10.257/01).

Desta forma o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a resolução da problemática exposta, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO, em 16 de outubro de 2019.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.:	218 / 19
Folha:	058
	



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.:	218 / 19
Folha:	059

PROJETO DE LEI Nº 2474

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA DA CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM PARA BEM DOMINICAL O IMÓVEL COM ÁREA DE 2.159,71 M² (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE METROS E SETENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor VAGNO GONÇALVES BARROS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18)

CONSIDERANDO a Medida Provisória n. 595/2012, consolidado pela Lei n. 12.815/2013, e Processo Administrativo de n.3498/2018, faz saber a todos Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem público de uso comum para bem dominical o terreno urbano identificado como área de utilidade pública do Projeto de Loteamento do Município de Ouro Preto do Oeste sob o nº 238/0388 em 01.06.1990, denominado lote 188 da Quadra 186 do Setor 02, não possui matrícula própria no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, com a área de 2.159,71 m² (dois mil, cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações: Frente: 39,93m; Lado direito: 39,96m; Lado esquerdo: 54,07m; Fundo: 54,07m .



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

218/19

059

PROJETO DE LEI Nº 2474

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA DA CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM PARA BEM DOMINICAL O IMÓVEL COM ÁREA DE 2.159,71 M² (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE METROS E SETENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor VAGNO GONÇALVES BARROS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18)

CONSIDERANDO a Medida Provisória n. 595/2012, consolidado pela Lei n. 12.815/2013, e Processo Administrativo de n.3498/2018, faz saber a todos Municípios, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem público de uso comum para bem dominical o terreno urbano identificado como área de utilidade pública do Projeto de Loteamento do Município de Ouro Preto do Oeste sob o nº 238/0388 em 01.06.1990, denominado lote 188 da Quadra 186 do Setor 02, não possui matrícula própria no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, com a área de 2.159,71 m² (dois mil, cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações: Frente: 39,93m; Lado direito: 39,96m; Lado esquerdo: 54,07m; Fundo: 54,07m .



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - A desafetação de que trata o artigo 1º se destina para o fim social de moradia com a regularização fundiária em relação as famílias que lá residem a mais de 20 (vinte) anos

Art. 2º. Conforme Certidão Ambiental a área a ser desafetada encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	660
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - A desafetação de que trata o artigo 1º se destina para o fim social de moradia com a regularização fundiária em relação as famílias que lá residem a mais de 20 (vinte) anos

Art. 2º. Conforme Certidão Ambiental a área a ser desafetada encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218 / 19
Folha:	060
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
218/19
061
E

INTERESSADO: SEMPLAF

ASSUNTO: Projeto de Lei de Desafetação de Área Pública Urbana 2.159,71m² do Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

DATA: 15.10.2019

I - RELATÓRIO

Vieram os autos de nº 3498/2019 para análise a respeito do Projeto de Lei em epígrafe, que tem como objeto a Desafetação de Área Pública Urbana de **2.159,710m²** (dois mil, cento e cinquenta e nove metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados) da Quadra 186, Setor 02, Lote 188, situado no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

A propositura encontra sua justificativa através da Matrícula 7.156, de 26 de novembro de 1999 do Ofício de Registro do Cartório de Imóveis desta Comarca as fls.74, do processo administrativo de nº 832/2019, de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, Ficha cadastral das famílias ocupantes das Chácaras, as fls.36 a 74, Croqui das Quadras e lista dos ocupantes, Justificativa do Setor competente DCIE, Despacho da Direção Geral de Administração, Relatório Técnico as fls.75 e demais descrição da área instruído aos autos.

A Regularização fundiária Urbana solicitada através de desafetação ainda regularização de posse, entende-se como o conjunto de medidas jurídico-administrativas que visem regularizar as ocupações irregulares e/ou clandestinas implementadas por meio de posse e/ou detenção exercidas por particulares sobre imóveis públicos municipais, objetivando fornecer o título definitivo de propriedade aos detentores e posseiros que preencham os requisitos estabelecidos por Lei, sempre resguardando o interesse público, além de garantir o direito social à moradia, ao pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Tal medida, baseia-se nos seguintes princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); competência legislativa supletiva municipal em matéria de licitação (art. 30, I, c/c art. 22, XXVII, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88); incentivo ao desenvolvimento nacional (art. 3º, IV, CF/88); respeito às legislações urbanísticas e ambientais aplicáveis (Lei Federal n. 10.257/01).

E



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste - RO
218/19
Folha: 061
Assinatura

INTERESSADO: SEMPLAF

ASSUNTO: Projeto de Lei de Desafetação de Área Pública Urbana 2.159,71m² do Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

DATA: 15.10.2019

I - RELATÓRIO

Vieram os autos de nº 3498/2019 para análise a respeito do Projeto de Lei em epígrafe, que tem como objeto a Desafetação de Área Pública Urbana de **2.159,710m²** (dois mil, cento e cinquenta e nove metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados) da Quadra 186, Setor 02, Lote 188, situado no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

A propositura encontra sua justificativa através da Matrícula 7.156, de 26 de novembro de 1999 do Ofício de Registro do Cartório de Imóveis desta Comarca as fls.74, do processo administrativo de nº 832/2019, de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, Ficha cadastral das famílias ocupantes das Chácaras, as fls.36 a 74, Croqui das Quadras e lista dos ocupantes, Justificativa do Setor competente DCIE, Despacho da Direção Geral de Administração, Relatório Técnico as fls.75 e demais descrição da área instruído aos autos.

A Regularização fundiária Urbana solicitada através de desafetação ainda regularização de posse, entende-se como o conjunto de medidas jurídico-administrativas que visem regularizar as ocupações irregulares e/ou clandestinas implementadas por meio de posse e/ou detenção exercidas por particulares sobre imóveis públicos municipais, objetivando fornecer o título definitivo de propriedade aos detentores e posseiros que preencham os requisitos estabelecidos por Lei, sempre resguardando o interesse público, além de garantir o direito social à moradia, ao pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Tal medida, baseia-se nos seguintes princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); competência legislativa supletiva municipal em matéria de licitação (art. 30, I, c/c art. 22, XXVII, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88); incentivo ao desenvolvimento nacional (art. 3º, IV, CF/88); respeito às legislações urbanísticas e ambientais aplicáveis (Lei Federal n. 10.257/01).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Notadamente pelo incentivo dado pelo Poder Público à povoação da região Norte, que estimulou a atração de imigrantes vindos de outras regiões do País para o Município de Ouro Preto do Oeste, inclusive por meio de doação de imóveis públicos urbanos e rurais (Lei Federal n. 6.431/77) que, à época, não foram registrados em nome dos particulares adquirentes, criando a partir daí uma cultura de transmissão de posse desses imóveis entre particulares; estímulo à resolução extrajudicial de conflitos entre particulares e a Municipalidade, resguardando sempre o interesse e o patrimônio público.

Desta forma o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a resolução da problemática exposta, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, cumpre-me manifestar sobre o mérito do Projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório. Estudada a matéria, passo a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente ressalto que o Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o Parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

A Constituição Federal promulgada em 1988 contemplou a existência de entes federativos em três diferentes níveis – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – dotando-os de autonomia e atribuindo a cada um, campos de atuação estatal determinados.

Essa discriminação ou repartição de competências, no entanto, pode ser apresentada de duas naturezas: legislativa ou material. Constituem competências legislativas privativas da União às matérias arroladas no art. 22 da CF. A competência concorrente àquela concedida à União, aos Estados e ao Distrito Federal relativamente às matérias enumeradas no art. 24 e competências remanescentes, sendo deferido aos Estados consoante o parágrafo único do art. 25 da CF.

III- CONCLUSÃO

U

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218 / 19
Fls.	062
Assinado	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Notadamente pelo incentivo dado pelo Poder Público à povoação da região Norte, que estimulou a atração de imigrantes vindos de outras regiões do País para o Município de Ouro Preto do Oeste, inclusive por meio de doação de imóveis públicos urbanos e rurais (Lei Federal n. 6.431/77) que, à época, não foram registrados em nome dos particulares adquirentes, criando a partir daí uma cultura de transmissão de posse desses imóveis entre particulares; estímulo à resolução extrajudicial de conflitos entre particulares e a Municipalidade, resguardando sempre o interesse e o patrimônio público.

Desta forma o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a resolução da problemática exposta, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, cumpre-me manifestar sobre o mérito do Projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório. Estudada a matéria, passo a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente ressalto que o Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o Parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

A Constituição Federal promulgada em 1988 contemplou a existência de entes federativos em três diferentes níveis – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – dotando-os de autonomia e atribuindo a cada um, campos de atuação estatal determinados.

Essa discriminação ou repartição de competências, no entanto, pode ser apresentada de duas naturezas: legislativa ou material. Constituem competências legislativas privativas da União às matérias arroladas no art. 22 da CF. A competência concorrente àquela concedida à União, aos Estados e ao Distrito Federal relativamente às matérias enumeradas no art. 24 e competências remanescentes, sendo deferido aos Estados consoante o parágrafo único do art. 25 da CF.

III- CONCLUSÃO

u

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218 / 119
Folha:	062
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Esta Procuradoria opina pela autorização do Projeto de Lei que objetiva a Desafetação de Área Pública Urbana **29.53,20m²** (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e três metros e vinte decímetros quadrados) da Quadra 82, Setor 01, Lote 999, situado no Bairro Alvorada, Município de Ouro Preto do Oeste-RO, onde residem mais 32(trinta e duas), que estão lá há vários anos e são famílias de baixa renda.

É o Parecer, s.m.j.


LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
Procuradora do Município

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.:	218/19
Folha:	063
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Esta Procuradoria opina pela autorização do Projeto de Lei que objetiva a Desafetação de Área Pública Urbana **29.53,20m²** (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e três metros e vinte decímetros quadrados) da Quadra 82, Setor 01, Lote 999, situado no Bairro Alvorada, Município de Ouro Preto do Oeste-RO, onde residem mais 32(trinta e duas), que estão lá há vários anos e são famílias de baixa renda.

É o Parecer, s.m.j.


LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
Procuradora do Município

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	063
	
Assinatura	

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

21.08.2018

Processo: 3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE
Assunto....: PROJETO DE LEI

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

S. 02. Q. 186. 188

DCIE

Proc. _____

Folha: _____

Assinatura _____

218/19

064



Prefeitura da Estância Turística - Ouro Preto do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

MEMORANDO de nº: 199

Referência ao Memorando nº: 0100/DCIE/SEMPALF

Data: 21/08/2018

Destino: Divisão de Cadastro Imobiliário e Estatística-DCIE

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 218/19
Folha: 065
Assinatura

Tendo em vista o Memorando supra solicitando Projeto de Lei para Desafetação de área Pública para Bem Dominial.

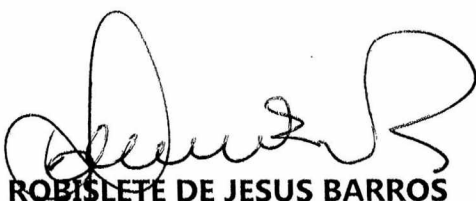
Considerando tratar-se de área que está com destinação ao Poder Público, registrado como Praça Pública.

Desta forma deve o ser justificado qual o objetivo da desafetação, uma vez que, a desafetação é a mudança da forma de destinação do bem, ou seja, se deixa de utilizar o bem para que se possa dar à ele outra finalidade. Onde realmente é feita mediante autorização legislativa, através de lei específica conforme solicitado.

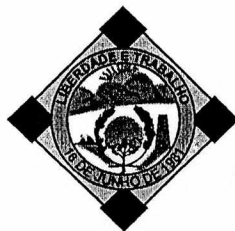
Contudo a desafetação possibilita à Administração pública a alienação do bem, através de licitação, nas modalidades de Concorrência ou Leilão, por isso deve ser Bem Justificado os motivos para desafetação da área descrita. Assim deve formalizar Processo administrativo e apresentar seus motivos.

Após a PJ para análise do Pedido.

Atenciosamente,


ROBISLETE DE JESUS BARROS
Procuradora Jurídica/Port. nº.11572-17

Autou 30
em 1 monitor
Processo
invento ali faze
plus



25
28

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTATÍSTICO-DCIE

Memorando de nº0100/DCIE/SEMPALAF.

Para: GABINETE.

Assunto: Solicitação.

Em, 20 de Agosto de 2018.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 218/19
Folha: 066
Assinatura

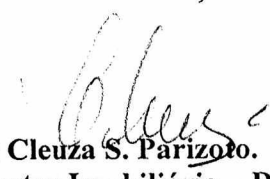
Senhor, Prefeito,

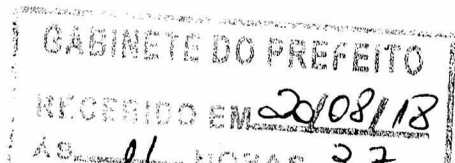
Solicito de Vossa Senhoria, um Projeto de Lei referente ao Lote 188 da Quadra 186 do Setor 02, Desafetação desta Área para Bem Dominial, estão Cadastrados, cada morador paga o IPTU desde 2010, são dez terrenos, medindo aproximadamente 10 X 20 cada, o Terreno em Cartório encontra se com Registro para uma Praça, com Área de 2.159,71(dois mil cento e cinquenta e nove metros quadrados e setenta e um centímetros).

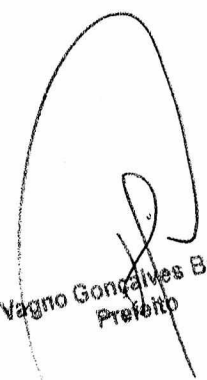
Segue anexo, cópia do Mapa e Memorial Descritivo da área registrada em Cartório.

Obs: os novos Mapas e memorias Descritivos já estão sendo providenciados e CREA.

Atenciosamente,


Maria Cleuza S. Parizoto.
Dir. do Cadastro Imobiliário – DCIE.
Cadastro 2755/1.

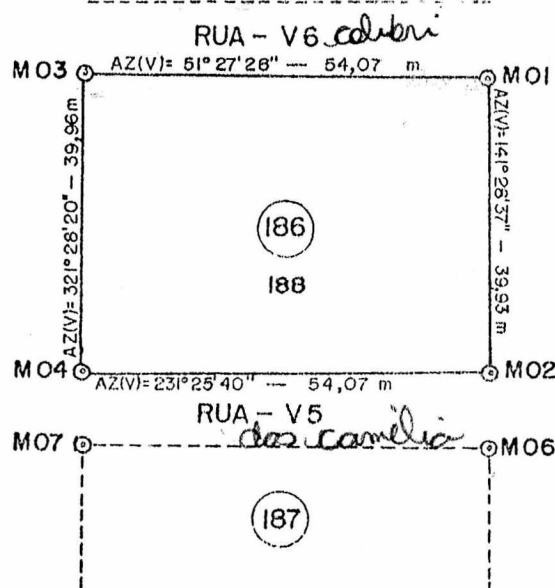



Vagner Gonçalves Barros
Prefeito

Dec
28

Anterior subdivisão

ÁREA DA
EMBRAPA



AV. GONÇALVES DIAS

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 218/19

Folha: 067

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SETOR 02	QUADRA 186	LOTE 188	OURO PRETO DO OESTE RONDÔNIA	
DESENHADO EM 24 / 11 / 86 . POR CARLOS ALBERTO CANHA			ÁREA 2.159,71 m ²	PERÍM. 188,02 m
SERVIÇO EXECUTADO POR SKALA TOPOGRAFIA LTDA	CONFEERE <i>Ademário Castro Megalhães</i>		VISTO	

Skala Topografia Ltda

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Departamento de Assuntos Fundiários

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDÔNIA

MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: AV. Gonçalves Dias

SETOR: 02

QUADRA: 186

LOTE: 188

INSTRUMENTO: Teodolito Repetidor KERN DKM-1 nº 183 346

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Rua V6 e Av. Gonçalves Dias .

SUL: Rua V5 e Área da EMBRAPA .

LESTE: Av. Gonçalves Dias e Rua V5

OESTE: Área da EMBRAPA E Rua V6 .

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

218/19

068

DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (M)	Azimuth	Observações
Frente	39,93 m	141°28'37"	Av. Gonçalves Dias
L. Direito	54,07 m	231°25'40"	Rua V5
L. Esquerdo	54,07 m	51°27'28"	Rua V6
Fundo	39,96 m	321°28'20"	

Data: 24/11/86

Area: 2.159,71 m²

Perímetro: 188,02 m .

Resp. Técnico:

Confere:

Visto:

PARTE DA COMISSÃO DE TESTE

PROJ. 020

DATA 2018

PROJ. 0106

21.08.18

06
28

28

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 218/19

Folha: 069

Assinatura



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 22/08/2018 08:12:09

Origem.....: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Destino.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

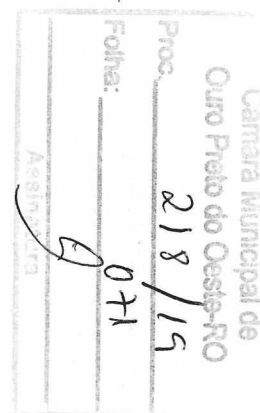
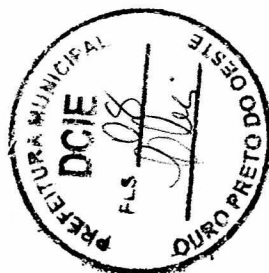
SEGUE O PROCESSO INFORMANDO, QUE TAL PEDIDO SE DÁ POR TER MORADOR NESTA QUADRA HÁ MAIS DE 20(VINTE) ANOS, E PAGAM O IPTU DESDE O ANO DE 2010, ESTÃO SENDO PROVIDENCIADOS OS NOVOS MAPAS E CREA-RO, PARA ESSES MORADORES ENTRAREM NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO TÍTULO JÁ. OBS. COM RESIDÊNCIAS HÁ MAIS DE 20(VINTE) ANOS FICA DIFÍCIL A DESAPROPRIAÇÃO DOS MESMOS, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO NUNCA SE OPOS COM A INVASÃO DESTA ÁREA. SEGUE EM ANEXOS A LISTA DE MORADORES.

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de agosto de 2018.


Maria Cleuza Soncini Parizoto
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	070
	

CODIGO	MATRICULA	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	SETOR	QUADRA	LOTE	NUMERO	BAIRRO
000014113	002.0186.0001	CLAUDIO FELIX DOS SANTOS	COLIBRI	2	186	1	000181	JARDIM AEROPORTO
000014121	002.0186.0009	JOAO PEREIRA DE JESUS	CAMELIAS	2	186	9	000188	JARDIM AEROPORTO
000014117	002.0186.0005	JOAO VILMAR RABEL	COLIBRI	2	186	5	002383	JARDIM AEROPORTO
000014118	002.0186.0006	LEANDRO FARIAS DO NASCIMENTO E VIGONCALVES DIAS		2	186	6	002363	JARDIM AEROPORTO
000014114	002.0186.0002	LUCINEIA DIAS DOS SANTOS	COLIBRI	2	186	2	000125	JARDIM AEROPORTO
000014122	002.0186.0010	MARIA DE LURDES DA CONCEICAO SANTO	CAMELIAS	2	186	10	000200	JARDIM AEROPORTO
000014116	002.0186.0004	MARIA ZILMA DA COSTA FERREIRA	COLIBRI	2	186	4	000150	JARDIM AEROPORTO
000014120	002.0186.0008	MARINALVA FERREIRA FREITAS	CAMELIAS	2	186	8	000184	JARDIM AEROPORTO
000014119	002.0186.0007	NELMA SILVA CHAVES	CAMELIAS	2	186	7	000182	JARDIM AEROPORTO
000014115	002.0186.0003	WILSON SANTOS PEREIRA	COLIBRI	2	186	3	000155	JARDIM AEROPORTO
10								





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 23/08/2018 10:25:07

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)



Despacho

SEGUE PROCESSO PARA O DE ACORDO DO PREFEITO NA FLS. Nº 03.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de agosto de 2018.

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	072



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

10

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto.....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 23/08/2018 10:50:00

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

Segue para providências.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de agosto de 2018.

CYNTIA C. DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.:	218/19
Folha:	073
<i>[Handwritten signature]</i>	

[Handwritten note:]
Quem dia 01.06.19
foi 16:20
sa da. Desasta.
Enc.
[Handwritten signature]



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA



DESPACHO

PROCESSO N 3498/2018

PROPONENTE: DCIE/Setor de Regularização Fundiária

ASSUNTO: Criação de Lei para Desafetação de Área Pública (Praça)

Foi solicitado Parecer Jurídico acerca da possibilidade de criação de Lei para Desafetação de área pública do Lote Urbano 188 da Quadra 186 Setor 02, com área de 2.159,71m², cuja descrição encontra-se no Memorial Descritivo anexo as fls. 04/05.

O processo está instruído com:

-o pedido de abertura de processo a fls. 02;

-memorial descritivo as fls. 04/05;

-relação como nome das pessoas invasora/ocupantes da área pública

as fls. 08;

Devolvo o presente processo para que providencie nos autos os seguinte documentos que são imprescindíveis para análise do pedido de desafetação.

- Ficha cadastral individualmente das famílias ocupantes da área ;

- Matrícula do Cartório de Registro do Imóvel;

- certidão manancial ambiental;

-justificativa do Departamento Cadastro imobiliário, quanto ao interesse social demonstrado para desafetação, uma vez que só consta um despacho nas fls. 07 o qual encontra-se incompleto;

-Relatório Técnico Fundiário referente à área do Departamento Cadastro Imobiliário;

Após, a regularização do presente processo, retorna-se à Procuradoria para análise do pedido de desafetação.

Segue para DCIE.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	019
Assinatura	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

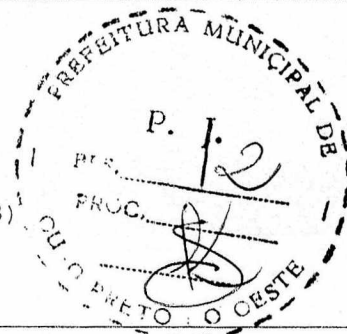
Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 19/06/2019 16:27:41

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Despacho



SEGUE PROCESSO COM O DESPACHO NA FL. 11, PARA REGULARIZAÇÃO .

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de junho de 2019.

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	075

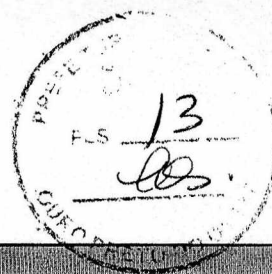


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto.....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 25/06/2019 08:41:27

Origem.....: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Destino.....: DMA/ DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE (146)

Despacho

SEGUE O PROCESSO CONFORME DESPACHO DO JURÍDICO, SOLICITANDO UMA CERTIDÃO DE MANACIAL DO SETOR 02 QUADRA 186 LOTE 188, COM ÁREA DE 2.159,71M².

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de junho de 2019.

Maria Cleuza Soncini Parizoto
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	076
Assinatura	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

14

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 26/06/2019 15:29:11

Origem.....: DMA/ DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE (146)

Destino.....: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Despacho

SEGUE PROCESSO COM A CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL CONFORME SOLICITADO NA FOLHA DE NUMERO 13

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de junho de 2019.


Marcoscel Santana de Oliveira
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218 / 19
Folha:	077
Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/0
Hora: 14
Exercício:
Usuário: CI
Página(s):

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014113 Inscrição: 002.0186.0001 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 1 Unid: 0 Seção: Face: 0
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 9

Proprietário

Nome: CLAUDIO FELIX DOS SANTOS

CPF/CNPJ 06283378846

RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: CLAUDIO FELIX DOS SANTOS

CPF/CN 06283378846

RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: COLIBRI, 00181 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: COLIBRI, 00181 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Cidade OURO PRETO DO OESTE

UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 216,00 Valor Venal Terreno: 17203,23 Profundidade: 10,8 Testada: 10,8 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0004 - Não
7001 - Guias/Meio Fio	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,86	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Meio da quadra
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5		

Característica da Edificação

Área Edificada: 153,12 Valor Venal Edific: 82662,83
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 153,12

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
2000 - Pontos	0005 - De 101 a 130 pontos	101	1120 - Conservação	0002 - Bom	1	1130 - Revestimento Externo	0003 - Reboco, tijolo aparente
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0003 - Ferro	0	1160 - Forro	0001 - Não há
1170 - Instalações Sanitárias	0002 - Incompleta	0	1180 - Cobertura	0001 - Fibro-cimento comum	0	1115 - Utilização	0001 - Residência
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0003 - Reboco	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há
1155 - Piso	0005 - Taco de 1a, cerâmica	0	1165 - Instalações Elétricas	0003 - Aparente	0	1175 - Estrutura	0003 - Alvenaria (tijolo comum)
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0001 - Alvenaria	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0003 - Médio
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0003 - Resid. ou Com. Alvenaria	568,27					

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
21/8/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/0
Hora: 1
Exercício:
Usuário: C
Página(s):

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014114 Inscrição: 002.0186.0002 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 2 Unid: Seção: Face: 0
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 3

Proprietário

Nome: LUCINEIA DIAS DOS SANTOS

CPF/CNPJ 70090890272

RG/Insc 777942/SESDEC/RO

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: LUCINEIA DIAS DOS SANTOS

CPF/CN 70090890272

RG/Insc 777942/SESDEC/RO

Endereço do Imóvel

Logra: COLIBRI, 00125 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: COLIBRI, 00125 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Cidade OURO PRETO DO OESTE

UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 216,00 Valor Venal Terreno: 17203,23 Profundidade: 10,8 Testada: 10,8 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20

Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0004 - Não
7001 - Guias/Meio Fio	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,86	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Meio da quadra
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5		

Característica da Edifica

Área Edificada: 48,00 Valor Venal Edific: 16299,99

Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão

Data da Construção: 0

Área Edificada Total: 48,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
2000 - Pontos	0001 - Até 50 pontos	43	1120 - Conservação	0003 - Regular	0,8	1130 - Revestimento Externo	0001 - Madeira Comum (tábua)
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1160 - Forro	0001 - Não há
1170 - Instalações Sanitárias	0002 - Incompleta	0	1180 - Cobertura	0001 - Fibro-cimento comum	0	1115 - Utilização	0001 - Residência
1125 - Imóvel	0003 - Cedido	0	1135 - Revestimento Interno	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há
1155 - Piso	0004 - Cimento queimado ou liso	0	1165 - Instalações Elétricas	0003 - Aparente	0	1175 - Estrutura	0001 - Madeira comum (tábua)
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0002 - Madeira	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0002 - Popular
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0010 - Resid. ou Com. Madeira	446,82					

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
21/8/19
019



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/0
Hora: 16
Exercício:
Usuário: CI
Página(s):

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014115 Inscrição: 002.0186.0003 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 3 Unid: 0 Seção: Face: 03
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 75

Proprietário

Nome: WILSON SANTOS PEREIRA

CPF/CNPJ 47874511204

RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: WILSON SANTOS PEREIRA

CPF/CN 47874511204

RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: COLIBRI, 00155 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: COLIBRI, 00155 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Cidade OURO PRETO DO OESTE

UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 210,00 Valor Venal Terreno: 16725,37 Profundidade: 10,5 Testada: 10,5 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20

Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0001 - Árvore
7001 - Guias/Meio Fio	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,86	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Meio da quadra
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5		

Característica da Edificação

Área Edificada: 146,73 Valor Venal Edific: 58621,64

Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão

Data da Construção: 0

Área Edificada Total: 146,73

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
2000 - Pontos	0003 - De 61 a 95 pontos	62	1120 - Conservação	0003 - Regular	0,8	1130 - Revestimento Externo	0001 - Madeira Comum (tábua)
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1160 - Forro	0001 - Não há
1170 - Instalações Sanitárias	0001 - Externa	0	1180 - Cobertura	0001 - Fibro-cimento comum	0	1115 - Utilização	0001 - Residência
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há
1155 - Piso	0005 - Taco de 1a, cerâmica	0	1165 - Instalações Elétricas	0003 - Aparente	0	1175 - Estrutura	0001 - Madeira comum (tábua)
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residência	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0002 - Madeira	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0003 - Médio
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0009 - Resid. ou Com. Madeira	507,75					

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

218/169

080



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/0
Hora: 11
Exercício:
Usuário: C
Página(s):

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014116 Inscrição: 002.0186.0004 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 4 Unid: Seção: Face: 0:
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 7

Proprietário

Nome: MARIA ZILMA DA COSTA FERREIRA
CPF/CNPJ 71120610249 RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: MARIA ZILMA DA COSTA FERREIRA
CPF/CN 71120610249 RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: COLIBRI, 00150 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: COLIBRI, 00150 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Cidade OURO PRETO DO OESTE UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 210,00 Valor Venal Terreno: 16725,37 Profundidade: 10,5 Testada: 10,5 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zonamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0001 - Árvore
7001 - Guias/Meio Fio	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,86	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Meio da quadra
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5		

Característica da Edificação

Área Edificada: 140,47 Valor Venal Edific: 54205,97
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 140,47

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
2000 - Pontos	0002 - De 51 a 60 pontos	58	1120 - Conservação	0003 - Regular	0,8	1130 - Revestimento Externo	0001 - Madeira Comum (tábua)
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1160 - Forro	0002 - Madeira
1170 - Instalações Sanitárias	0002 - Incompleta	0	1180 - Cobertura	0001 - Fibro-cimento comum	0	1115 - Utilização	0001 - Residência
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há
1155 - Piso	0002 - Madeira	0	1165 - Instalações Elétricas	0004 - Semi-embutida	0	1175 - Estrutura	0001 - Madeira comum (tábua)
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0002 - Madeira	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0003 - Médio
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0009 - Resid. ou Com. Madeira	507,75					

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
21/8/14
0,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/0
Hora: 16
Exercício:
Usuário: CI
Página(s):

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014117 Inscrição: 002.0186.0005 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 5 Unid: Seção: Face: 00
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 11

Proprietário

Nome: JOAO VILMAR RABEL

CPF/CNPJ 27205304253

RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: JOAO VILMAR RABEL

CPF/CN 27205304253

RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: COLIBRI, 02383 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: COLIBRI, 02383 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Cidade OURO PRETO DO OESTE

UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 228,00 Valor Venal Terreno: 23226,59 Profundidade: 12 Testada: 12 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 18
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0002 - Árvore e Grama
7001 - Guias/Meio Fio	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0001 - Sim
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)
7004 - Pavimentação	0001 - Sim	1	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0001 - Esquina com mais de uma
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5		

Característica da Edificação

Área Edificada: 176,77 Valor Venal Edific: 95430,43
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 176,77

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
2000 - Pontos	0005 - De 101 a 130 pontos	113	1120 - Conservação	0002 - Bom	1	1130 - Revestimento Externo	0003 - Reboco, tijolo aparente
1140 - Acabamento Externo	0004 - Tinta lavável, óleo, verniz	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1160 - Forro	0002 - Madeira
1170 - Instalações Sanitárias	0002 - Incompleta	0	1180 - Cobertura	0003 - Telha material cerâmico	0	1115 - Utilização	0001 - Residência
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0003 - Reboco	0	1145 - Acabamento Interno	0004 - Tinta lavável, óleo, verniz
1155 - Piso	0005 - Taco de 1a, cerâmica	0	1165 - Instalações Elétricas	0005 - Embutida	0	1175 - Estrutura	0003 - Alvenaria (tijolo comum)
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0001 - Alvenaria	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0003 - Médio
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0003 - Resid. ou Com. Alvenaria	568,27					

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/0
Hora: 16
Exercício:
Usuário: CI
Página(s):

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014118 Inscrição: 002.0186.0006 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 6 Unid: 0 Seção: Face: 00
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 11

Proprietário

Nome: LEANDRO FARIAS DO NASCIMENTO E VINICIUS
CPF/CNPJ 89597486253 RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: LEANDRO FARIAS DO NASCIMENTO E VINICIUS
CPF/CN 89597486253 RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: AV. GONCALVES DIAS, 02363 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: AV. GONCALVES DIAS, 02363 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Cidade OURO PRETO DO OESTE

UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 240,00 Valor Venal Terreno: 24449,04 Profundidade: 12 Testada: 12 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0002 - Árvore e Grama
7001 - Guias/Meio Fio	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0001 - Sim
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)
7004 - Pavimentação	0001 - Sim	1	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0001 - Esquina com mais de uma
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5		

Característica da Edifica

Área Edificada: 57,91 Valor Venal Edific: 94329,13
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 174,73

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
2000 - Pontos	0005 - De 101 a 130 pontos	120	1120 - Conservação	0002 - Bom	1	1130 - Revestimento Externo	0003 - Reboco, tijolo aparente
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0004 - Alumínio	0	1160 - Forro	0001 - Não há
1170 - Instalações Sanitárias	0001 - Externa	0	1180 - Cobertura	0003 - Telha material cerâmico	0	1115 - Utilização	0001 - Residência
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0003 - Reboco	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há
1155 - Piso	0005 - Taco de 1a, cerâmica	0	1165 - Instalações Elétricas	0003 - Aparente	0	1175 - Estrutura	0003 - Alvenaria (tijolo comum)
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0001 - Alvenaria	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0003 - Médio
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0003 - Resid. ou Com. Alvenaria	568,27					

Característica da Edifica

Área Edificada: 116,82 Valor Venal Edific: 94329,13
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 174,73

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
----------------	----------	-------	----------------	----------	-------	----------------	----------

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
218/119
083



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/0
Hora: 16
Exercício:
Usuário: CI
Página(s):

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014119 Inscrição: 002.0186.0007 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 7 Unid: Seção: Face: 0
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 5

Proprietário

Nome: NELMA SILVA CHAVES

CPF/CNPJ 59523263234

RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: NELMA SILVA CHAVES

CPF/CN 59523263234

RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: CAMELIAS, 00182 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: CAMELIAS, 00182 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Cidade OURO PRETO DO OESTE

UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 210,00 Valor Venal Terreno: 16725,37 Profundidade: 10,5 Testada: 10,5 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0004 - Não
7001 - Guias/Meio Fio	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,86	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Meio da quadra
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5		

Característica da Edificação

Área Edificada: 121,36 Valor Venal Edific: 41211,82
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 121,36

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
2000 - Pontos	0001 - Até 50 pontos	46	1120 - Conservação	0003 - Regular	0,8	1130 - Revestimento Externo	0001 - Madeira Comum (tábua)
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1160 - Forro	0001 - Não há
1170 - Instalações Sanitárias	0001 - Externa	0	1180 - Cobertura	0001 - Fibro-cimento comum	0	1115 - Utilização	0001 - Residência
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há
1155 - Piso	0004 - Cimento queimado ou liso	0	1165 - Instalações Elétricas	0003 - Aparente	0	1175 - Estrutura	0001 - Madeira comum (tábua)
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0002 - Madeira	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0002 - Popular
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0010 - Resid. ou Com. Madeira	446,82					

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

218/119
084



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/0
Hora: 1
Exercício:
Usuário: C
Página(s):

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014120 Inscrição: 002.0186.0008 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 8 Unid: Seção: Face: 0
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 4

Proprietário

Nome: MARINALVA FERREIRA FREITAS
CPF/CNPJ 62769456253 RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: MARINALVA FERREIRA FREITAS
CPF/CN 62769456253 RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: CAMELIAS, 00184 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO
Loteamento:

CEP: 76920000

Endereço de Correspondência

Logra: CAMELIAS, 00184 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Cidade OURO PRETO DO OESTE UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 210,00 Valor Venal Terreno: 16725,37 Profundidade: 10,5 Testada: 10,5 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0004 - Não
7001 - Guias/Meio Fio	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,86	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Meio da quadra
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5		

Característica da Edificação

Área Edificada: 77,50 Valor Venal Edific: 26317,70
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 77,50

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
2000 - Pontos	0001 - Até 50 pontos	46	1120 - Conservação	0003 - Regular	0,8	1130 - Revestimento Externo	0001 - Madeira Comum (tábua)
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1160 - Forro	0001 - Não há
1170 - Instalações Sanitárias	0001 - Externa	0	1180 - Cobertura	0001 - Fibro-cimento comum	0	1115 - Utilização	0001 - Residência
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há
1155 - Piso	0004 - Cimento queimado ou liso	0	1165 - Instalações Elétricas	0003 - aparente	0	1175 - Estrutura	0001 - Madeira comum (tábua)
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0002 - Madeira	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0002 - Popular
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0010 - Resid. ou Com. Madeira	446,82					

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

218/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/0
Hora: 11
Exercício:
Usuário: C
Página(s):

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014121 Inscrição: 002.0186.0009 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 9 Unid: 0 Seção: Face: 0
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 6

Proprietário

Nome: JOAO PEREIRA DE JESUS

CPF/CNPJ 13893998268

RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: JOAO PEREIRA DE JESUS

CPF/CN 13893998268

RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: CAMELIAS, 00188 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: CAMELIAS, 00188 -

Bairro: JARDIM AEROPORTO

CEP: 76920000

Cidade OURO PRETO DO OESTE

UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 210,00 Valor Venal Terreno: 16725,37 Profundidade: 10,5 Testada: 10,5 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0001 - Árvore
7001 - Guias/Meio Fio	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,86	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Meio da quadra
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5		

Característica da Edificação

Área Edificada: 88,20 Valor Venal Edific: 47615,34
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 88,20

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
2000 - Pontos	0005 - De 101 a 130 pontos	111	1120 - Conservação	0002 - Bom	1	1130 - Revestimento Externo	0003 - Reboco, tijolo aparente
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0003 - Ferro	0	1160 - Forro	0002 - Madeira
1170 - Instalações Sanitárias	0001 - Externa	0	1180 - Cobertura	0003 - Telha material cerâmico	0	1115 - Utilização	0001 - Residência
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0003 - Reboco	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há
1155 - Piso	0005 - Taco de 1a, cerâmica	0	1165 - Instalações Elétricas	0005 - Embutida	0	1175 - Estrutura	0003 - Alvenaria (tijolo comum)
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0001 - Alvenaria	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0003 - Médio
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0003 - Resid. ou Com. Alvenaria	568,27					

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
218/14
086



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, Nº 1156 -

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 26/08/2019
Hora: 1
Exercício:
Usuário: C
Página(s):

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000014122 Inscrição: 002.0186.0010 Setor: 2 Quadra: 186 Lote: 10 Unid: Seção: Face: 0
Cobrança: ISENTU IPTU Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/08/2010 Valor Venal: 5

Proprietário

Nome: MARIA DE LURDES DA CONCEICAO SANTOS
CPF/CNPJ 31584780215 RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: MARIA DE LURDES DA CONCEICAO SANTOS
CPF/CN 31584780215 RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: CAMELIAS, 00200 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: CAMELIAS, 00200 -
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 76920000
Cidade OURO PRETO DO OESTE UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 210,00 Valor Venal Terreno: 16725,37 Profundidade: 10,5 Testada: 10,5 Lad. Esquerdo: 20 Lad Direito: 20
Zoneamento: 00009 - Zona 9 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
1095 - Ocupação	0006 - Construído	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0	7010 - Arborização	0002 - Árvore e Grama
7001 - Guias/Meio Fio	0001 - Sim	0	7011 - Limpeza Pública	0001 - Sim	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não
7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	1	7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0000 - Não (sem coleta territorial)
7004 - Pavimentação	0002 - Não	0,86	7005 - Água	0001 - Sim	1	7006 - Esgoto	0002 - Não
7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1	1101 - Situação do Terreno (Lei	0002 - Meio da quadra
1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0001 - Residência	58,5		

Característica da Edificação

Área Edificada: 103,93 Valor Venal Edific: 40105,55
Tipo Edif: 00001 - Edificação Padrão Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 103,93

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro
2000 - Pontos	0003 - De 61 a 95 pontos	83	1120 - Conservação	0003 - Regular	0,8	1130 - Revestimento Externo	0003 - Reboco, tijolo aparente
1140 - Acabamento Externo	0001 - Não há	0	1150 - Esquadrias, Portas e	0001 - Madeira comum (tábua)	0	1160 - Forro	0001 - Não há
1170 - Instalações Sanitárias	0002 - Incompleta	0	1180 - Cobertura	0001 - Fibro-cimento comum	0	1115 - Utilização	0001 - Residência
1125 - Imóvel	0001 - Próprio	0	1135 - Revestimento Interno	0003 - Reboco	0	1145 - Acabamento Interno	0001 - Não há
1155 - Piso	0003 - Tijolo cimentado	0	1165 - Instalações Elétricas	0004 - Semi-embutida	0	1175 - Estrutura	0003 - Alvenaria (tijolo comum)
1185 - Elevador	0001 - Não há	0	1116 - Tipo de Uso (Lei 2574/2018)	0001 - Residencial	1	1126 - Pavimentos/Pisos (Lei	0001 - 01 Piso
1176 - Estrutura (Lei 2574/2018)	0001 - Alvenaria	0	1117 - Setor de Localização (Lei	0006 - Setor 6	0,95	1232 - Padrão Edificação (Lei	0002 - Popular
1233 - Estrutura e Padrão (Lei	0004 - Resid. ou Com. Alvenaria	507,75					

218/19
98+

Poliana Gomes Fogaça
Titular

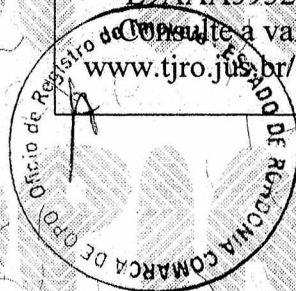


CERTIDÃO DE LOTEAMENTO

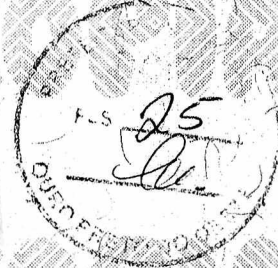
C e r t i f i c o, a requerimento da parte interessada, que revendo os arquivos existentes nesta serventia, verificamos constar que o imóvel denominado Lote 188 da Quadra 186 do Setor 02, nesta cidade, com a área de 2.159,71m² (dois mil, cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados), medindo Frente: 39,93m; Lado Direito: 39,96m; Lado Esquerdo: 54,07m; Fundo: 54,07m, não possui matrícula própria, sendo, **ÁREA PÚBLICA** e integrante do Projeto de Loteamento do **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, CNPJ 04.380.507/0001-79, sob o nº 238/0388 em 01.06.1990. Custas, Emolumentos, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização: **Isentos**, previstos na nota 23ª, código 304, "d", tabela III. O referido é verdade e dou fé. Válida por 30 (trinta) dias. Ouro Preto do Oeste - RO, 27 de junho de 2019. Eu *Regiane Oliveira Zanez*, Escrevente, digitei. Eu *Poliana Gomes Fogaça*, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAA39320-CA60B
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
218/19
088
Data: _____





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

218/19

089

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 31/2018

PROCESSO Nº 3498/2018

Certificamos para os fins de Licenciamento de Manancial Ambiental junto ao Cartório de Registro de Imóveis, que o Lote urbano quadra 186, setor 02, Lote 188, com área de 2.159,71m², do município de Ouro Preto do Oeste, delimitado pela região Norte: Rua Colibri com Av: Gonçalves Dias, região Sul: Rua Das Camélias com área da Embrapa, região Leste: Av: Gonçalves Dias com Rua Das Camélias, região Oeste: área da Embrapa com a rua colibri. **NÃO se encontra em Área de Preservação Permanente** não contrariando as leis de ocupação de solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura Municipal para o registro dos lotes localizados nesta quadra dentro da área delimitada acima, devendo ainda estar de acordo com as demais normas reguladoras.

O registro dos imóveis deverá obedecer às normas constantes da Resolução CONAMA nº 237 de 1997 e a Lei nº 547, de 1993, nos art.26 §1º, 2º, 3º e art. 27, que dispõe sobre proteção, recuperação, controle, fiscalização e melhoria de qualidade do meio ambiente no Estado de Rondônia, e demais recomendações constantes no Plano Diretor do Município.

Esta Certidão não isenta o cumprimento por parte dos registrados das obrigações ou penalidades relativas a infrações apuradas posteriormente a sua emissão, mesmo que as mesmas tenham origem anterior à regularização, tanto no âmbito municipal como estadual e federal. **Essa certidão tem validade de 02 anos.**

Ouro Preto do Oeste/RO, em, 26 de junho de 2019.


Braz Paganini

Diretor Dep. de Meio Ambiente
Portaria 11780/2017





PARA A PROCURADORIA JURÍDICA,
SETOR 02 QUADRA 186 LOTE 188.

JUSTIFICATIVA;

Justifico que a presente Área a ser Desafetada, Lote 188 quadra 186 setor 02 com uma área de 2.159,71m², tendo em vista as necessidades das famílias que lá residem há muito tempo com suas benfeitorias.

Foram feito o Cadastramento e pagam o IPTU de cada Imóvel desde o exercício de 2010, os moradores vem solicitando a esse Departamento Imobiliária a Regularização Junto ao Cartório de Registro de Imóveis, justifica se ainda que neste quadra possuem rede de energia elétrica e abastecimento de água e asfalto.

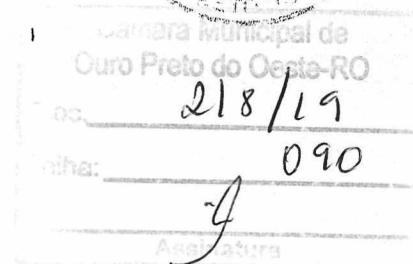
A área encontra-se com aproximadamente 10 (dez) famílias, área praticamente toda edificada.

Informo que com a regularização os moradores poderão escriturar seus terrenos e também financiar esses imóveis e com isso trazendo benefícios Sociais, e arrecadação para o Município, tanto residencial como comercial.

Obs: destaco ainda que área em questão encontra se perto da Escola Benjamim Constant e a Creche Paulo Freire, prédio do **CRE/RO (Coordenadoria Regional do Estado)**, um posto de Saúde, igrejas, campo de Futebol.

Ouro Preto do Oeste-RO, Em, 27 de Junho de 2019.

Maria Cleonice
Maria Cleonice
Diretora Cad. Im.
Cadastramento 273571





Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	091
Assinatura	

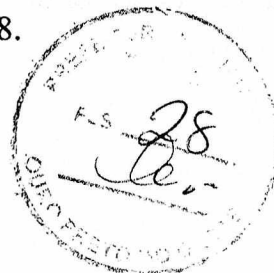
**PREFEITURA DA ESTÁCIA DE OURO PRETO DO OESTE.
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTATÍSTICA-DCIE.**

De: DCIE,

Para: Procuradoria Jurídico.

Assunto: Desafetação da Área do Setor 02 Quadra 186 Lote 188.

Data: 27/06/2019.



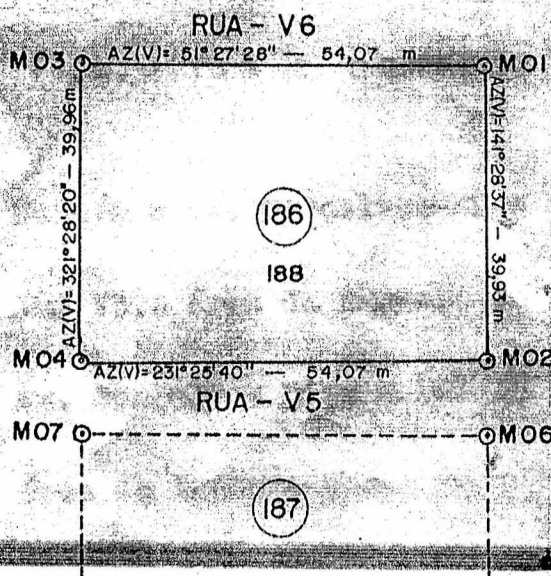
RELATORIO TECNICO FUNDIÁRIO.

A área apresentada para a proposta de Desafetação Urbana perfaz 2.159,71m²(dois mil cento e cinquenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados) dividindo em 10(dez) imóveis, todos ocupados em sua maioria por famílias de baixa renda. A Desafetação garante ao cidadão a figura jurídica de proprietário do imóvel, ao invés de invasor; valoriza o terreno; auxilia na hora de conseguir credito para financiamento de construção e reforma e permite à família a condição de herança legal. Com a regularização dos imóveis, os proprietários também terão a oportunidade de conseguir financiamento habitacional para melhorias nos seus respectivos imóveis via caixa Econômica Federal me outros. Existe nessa localidade a presença de Igrejas, Escola e Posto de Saúde. Como já tenho dito, há creche Municipal Paulo Freire e a Escola Benjamim Constant para atender as crianças e famílias que ali residem e os demais, Nessa área a ser feita a desafetação, destacamos ainda que na área em questão, já existe asfalto nas ruas, distribuição de água e energia Elétrica. É desembaraçada e livre de qualquer ônus real e encontra se fora da área de APP (Área de Preservação Permanente).

Ouro Preto do Oeste-RO, Em, 27 de Junho de 2019.


Maria Cleide
Diretora Cad. Imob. - DCIE
Cadastro 27591

ÁREA DA
EMBRAPA



AV. GONÇALVES DIAS



Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste
218/19
092

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SETOR 02	QUADRA 186	LOTE 188	OURO PRETO DO OESTE RONDONIA
DESENHADO EM 24/11/86	POR CARLOS ALBERTO CANHA	ÁREA 2.159,71 m ²	PERÍM. 188,02 m
SERVIÇO EXECUTADO POR SKALA TOPOGRAFIA LTDA	CONFERE	VISTO	
Skala Topografia Ltda	Ademário Castro Magalhães Eng. Civil - CREA 13.490-D-PR Visto 509/R3-BO		

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Assuntos Fundiários

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDÔNIA

MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: AV. Gonçalves Dias

SETOR: 02

QUADRA: 186

LOTE: 188

INSTRUMENTO: Teodolito Repetidor KERN DKM-1 nº 183 346

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Rua V6 e Av. Gonçalves Dias .

SUL: Rua V5 e Área da EMBRAPA .

LESTE: Av. Gonçalves Dias e Rua V5

OESTE: Área da EMBRAPA e Rua V6 .



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 218 / 119
Folha: 093
Assinatura

DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (M)	Azimuth	Observações
Frente	39,93 m	141°28'37"	Av. Gonçalves Dias
L. Direito	54,07 m	231°25'40"	Rua V5
L. Esquerdo	54,07 m	51°27'28"	Rua V6
Fundo	39,96 m	321°28'20"	
Data: 24/11/86		Area: 2.159,71 m ²	Perímetro: 188,02 m .
Resp. Técnico:		Confere:	Visto:



DCIE PROC. Nº 3498/2.018.,

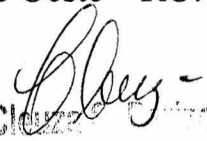
À Procuradoria Jurídica.

Segue o processo com a documentação citada as folhas nº 11 deste;

- _ Ficha Cadastral de cada Lote.
- _ Certidão de Loteamento, Setor 02 Quadra 186 Lote 188.
- _ Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal.
- _ Justificativa.
- _ Relatório Técnico Fundiário.
- _ Planta e memorial Descritivo da Área.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	094
Assinatura	

Ouro Preto do Oeste – RO. Em 024 de Julho de 2019.


Maria Cleuzza -
Diretora Cad. Im. - DCIE
Cadastro 2760/1

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste**

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 02/07/2019 12:34:37

Origem.....: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

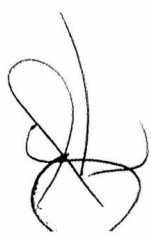
Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

*Despacho***SEGUE PROCESSO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA AS FOLHAS N° 11, PARA ANÁLISE.**

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de julho de 2019.


Maria Cleuza Soncini Parizoto
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	095
Assinatura	

Recebido dia 02.07.19 às 12:54
Post. Em. a
Proc. Jurídica




ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO



PROCESSO N.: 3498/2019

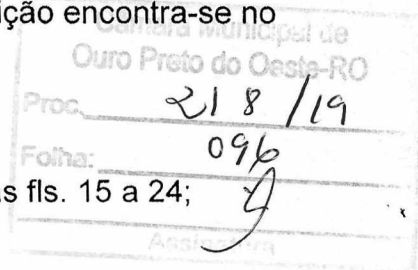
PROPONENTE: DCIE/Setor de Regularização Fundiária

ASSUNTO: Criação de Lei para Desafetação de Área Pública (Praça)

Foi solicitado Parecer Jurídico acerca da possibilidade de criação de Lei para Desafetação de área pública do Lote Urbano 188 Quadra 186 Setor 02, com área de 2.159,71m², com destinação de praça pública, cuja descrição encontra-se no Memorial Descritivo anexo as fls. 04/05.

O processo está instruído com:

- o pedido de abertura de processo a fls. 02;
- memorial descritivo as fls. 04/05;
- ficha cadastral das famílias ocupantes da área as fls. 15 a 24;
- certidão de loteamento as fls. 25;
- certidão manancial ambiental fls. 25;
- justificativa do Departamento Cadastro imobiliário, quanto ao interesse social demonstrado para desafetação fls 27;
- Relatório Técnico Fundiário referente à área do Departamento Cadastro Imobiliário, as fs. 28;



A lei é o ato normativo adequado para a promoção de desafetação de um bem público. Ainda, que somente os bens que se inserem no conceito de bem dominical podem ser alienados na forma da legislação vigente.

É de se frisar que existe uma corrente doutrinária e jurisprudencial que entende que não é possível alterar a destinação da área verde e de área institucional estabelecida em loteamentos, pois tal alteração violaria o inciso I, do artigo 4.º da Lei Federal n.º 6.766/79, assim deve-se restar claro nos autos que não se trata de área verde.

Portanto, para realização da desafetação da área publica em questão, é necessário a Secretaria demonstrar todo o interesse social, em conformidade com as decisões favoráveis dos Tribunais, os quais destacam a discricionariedade do município em estabelecer a política de parcelamento e reordenamento do solo, reconhecendo que o bem desafetado pode ser até mesmo alienado ou ter alterada sua destinação, desde que haja interesse público, com a inexistência de prejuízo para a população, através de Justificativa nos autos acompanhadas dos documentos pertinentes, tais como: Relatório Social, Ficha de entrevistas social das famílias que residem ali na área pública invadida. Relatório de Entrevistas Social, que demonstra a necessidade de uma atenção especial para a regularização urbana dos imóveis dessas famílias.

Após análise dos autos, encaminho o presente processo para deliberação do Excelentíssimo Senhor Prefeito quanto a autorização do Projeto de Lei para desafetação de área pública para bem dominial.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICIPIO



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018
Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)
Assunto....: PROJETO DE LEI (117)
Data.....: 03/07/2019 17:06:51
Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)
Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)



Despacho

Segue o processo com despacho da procuradoria jurídica.

Ouro Preto do Oeste/RO, 3 de julho de 2019.


Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	097
Assinatura	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 04/07/2019 08:05:58

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Nº:	218/19
Data:	09/8
Assinatura	

Despacho

SEGUE PROCESSO COM AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO NA PAGINA 33.

Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de julho de 2019.

Laisiane Correa Silvestri Deves
Assessor Esp. de Com. e Imprensa CC. 6.0



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 11/07/2019 12:22:21

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Despacho



SEGUE PROCESSO COM O PROJETO DE LEI ELABORADO PARA ASSINATURA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO .

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de julho de 2019.

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	099
Assinatura	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3498/2018

Interessado: SEMPLAF/DCIE (9728)

Assunto.....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 11/07/2019 12:55:26

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

Segue assinado.

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de julho de 2019.

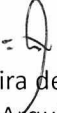
CYNTIA C. DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/19
Folha:	107

AO GABINETE DO PRESIDENTE;

SEGUE O PRESENTE PROJETO DE LEI APENSADO ATRAVES DO OFICIO Nº520/GP/19 PARA SER
ENCAMINHADO A SLAP PARA PROCEDIMENTO LEGAIS.

15.10.2019.


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Diretora de Prot., Arquivo Geral e Publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218 / 19
Folha:	901
Assinatura	

AO CONTROLE INTERNO;

DE: Gabinete da Presidência

PARA: CCEO Comissão Contabilidade

ASSUNTO: Encaminhamento do processo numero:218/2019

APÓS ANALISE DO SR PRESIDENTE, SEGUE O REFERIDO PROCESSO PARA SLAP para que seja tomadas as devidas providências.

Em Ouro Preto do Oeste, 15 de Outubro de 2019.


Marcos Lima Magalhães
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	218/2019
Folha:	102
 Assinatura	